



SENADO FEDERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0131/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico e operacional para a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO CRESPO GUALDA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 084926/2022-35, a manifestação da gestão, documentos nº 00100.152116/2022-19 e nº 00100.146373/2023-01, as Conferências de Cálculos nº 195/2022 e nº 119/2023 - SAFIN, documentos nº 00100.171810/2022-35 e nº 00100.176873/2023-69, os Pareceres nº 415/2023 e nº 740/2023 – ADVOSF, documentos nº 00100.122224/2023-48 e nº 00100.197680/2023-41, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.205519/2023-59, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário, documento nº 00100.004391/2024-99 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013414/2022-66, resolvem aditar o Contrato nº 0131/2020, com base na sua Cláusula Sétima, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, na Lei nº 10.192/2001, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0131/2020 ficam repactuados em **0,78351%**, correspondente ao acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, celebrado entre o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva no Distrito Federal (SINAENCO/DF) e o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal (SINTEC/DF), **com vigência a partir de 1º de maio de 2021**, nos seguintes termos:





SENADO FEDERAL

- I. Para os itens do Módulo 1 – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo 2 (Benefícios Mensais e Diários) da (mão de obra), a aplicação dos seguintes itens:
- a) Reajuste salarial com base na aplicação do percentual de **1%** para as categorias profissionais de “Supervisor de Obras e Manutenção” (Itens 2 ao 11), nos termos da Cláusula Terceira da CCT; e
 - b) Reajuste do item “Auxílio Funeral” com base na aplicação do percentual de **1%** para as categorias profissionais de “Supervisor de Obras e Manutenção” (Itens 2 ao 11), nos termos da Cláusula Quarta da CCT.
- II. Para os componentes “Insumos Diversos”, “Taxa de Administração” e “Lucro”, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Sétima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica repactuado em 0,78399%, passando de R\$ 364.190,99 para **R\$ 367.046,20** (trezentos e sessenta e sete mil quarenta e seis reais e vinte centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 4.404.554,40** (quatro milhões quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** de **R\$ 249,96** (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), e o valor anual estimado para **Depreciação Ferramental** de **R\$ 2.384,76** (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 passa de R\$ 4.372.926,60 para **R\$ 4.407.189,12** (quatro milhões quatrocentos e sete mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor anual atualizado do **Contrato nº 0131/2022** fica revisado a menor em **0,06569%**, em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e de sua “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais





SENADO FEDERAL

e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir da 1ª prorrogação contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU e com a devida previsão nos termos do ANEXO nº 4 do Edital do Pregão nº 97/2020, **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica revisado a menor em 0,06573%, passando de R\$ 367.046,20 para **R\$ 366.804,93** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 4.401.659,16** (quatro milhões quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** de **R\$ 249,96** (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), e o valor anual estimado para **Depreciação Ferramental** de **R\$ 2.384,76** (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 passa de R\$ 4.407.189,12 para **R\$ 4.404.293,88** (quatro milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 – Insumos Diversos, do Módulo 5 “Taxa Administrativa” e “Lucro”, “Sistema de Ponto Eletrônico” e “Depreciação Ferramental” da planilha de custos do Contrato nº 0131/2020 ficam reajustados em **12,83026%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de outubro de 2020 (mês da apresentação da proposta) a dezembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica reajustado em 0,72928%, passando de R\$ 366.804,93 para **R\$ 369.479,98** (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 4.433.759,76** (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** fica reajustado em 12,86606%, passando de R\$ 249,96 para **R\$ 282,12** (duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual estimado para **Depreciação Ferramental** fica reajustado em 12,82645% passando de R\$ 2.384,76 para **R\$ 2.690,64** (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 fica reajustado em **0,73652%**, passando de R\$ 4.404.293,88 para **R\$ 4.436.732,52** (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0131/2020, promovida pelas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira deste termo aditivo, a redação da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.008644/2022-31, o Contrato nº 0131/2020 sofre aditamento para acrescentar 8 (oito) postos de trabalho, sendo 1 (um) do Item 1, 5 (cinco) do item 2, 1 (um) do item 3 e 1 (um) do item 8, todos referentes ao contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 0131/2020 sofre atualização de **17,86106%**, correspondente a uma diferença de **R\$ 792.447,48** (setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 4.436.732,52 para **R\$ 5.229.180,00** (cinco milhões duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta reais), **a vigorar a partir de 1º de agosto de 2022**, conforme planilha anexa. ”

CLÁUSULA QUINTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0131/2020, promovida pelas Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta deste termo aditivo, a redação da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

*O valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 fica revisado em **6,41057%**, em decorrência da atualização do valor unitário do item “Vale Alimentação”*





SENADO FEDERAL

para **R\$ 41,72**, em razão do Ato do Presidente do Senado Federal nº 13/2022 (Fato da Administração), **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica revisado em 6,41422%, passando de R\$ 435.517,27 para **R\$ 463.452,30** (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 5.561.427,60** (cinco milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico de R\$ 282,12** (duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), e o valor anual estimado para **Depreciação Ferramental de R\$ 2.690,64** (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), **permanecem inalterados.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 passa de R\$ 5.229.180,00 para **R\$ 5.564.400,36** (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – *Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.”*

CLÁUSULA SEXTA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 – Insumos Diversos, do Módulo 5 “Taxa Administrativa” e “Lucro”, “Sistema de Ponto Eletrônico” e “Depreciação Ferramental” da planilha de custos do Contrato nº 0131/2020 ficam **reajustados em 5,93246%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de dezembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro de 2022 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica reajustado em 0,36558%, passando de R\$ 463.452,30 para **R\$ 465.146,60** (quatrocentos e sessenta e cinco mil centos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 5.581.759,20** (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** fica reajustado em 5,91238%, passando de R\$ 282,12 para **R\$ 298,80** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual estimado para **Depreciação Ferramental** fica reajustado em 5,94059% passando de R\$ 2.690,64 para **R\$ 2.850,48** (dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0131/2020 fica reajustado em **0,36856%**, passando de R\$ 5.564.400,36 para **R\$ 5.584.908,48** (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0131/2020, promovida pelas Cláusulas Primeira a Sexta deste termo aditivo, a redação da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*Conforme Termo de Referência de documento nº 00100.066901/2023-31, o Contrato nº 0131/2020 sofre acréscimo 2 (dois) postos de trabalho para o item 2 “Supervisor de Obras e Manutenção – Apoio a Projetos e Obras – Arquitetura, civil e hidrossanitário”, o que corresponde a um aumento anual total de **R\$ 186.352,80** (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).*

PARÁGRAFO ÚNICO – *O valor global anual consolidado do Contrato nº 0131/2020 sofrerá uma majoração total de **3,33672%**, passando de R\$ 5.584.908,48 para **R\$ 5.771.261,28** (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), a vigorar a partir de 1º de maio de 2023, conforme planilha anexa. ”*

CLÁUSULA OITAVA

O valor anual atualizado do **Contrato nº 0131/2022** fica revisado a menor em **0,00921%**, em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e de sua “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais





SENADO FEDERAL

e Trabalhistas da planilha de formação de custos, dos 8 (oito) postos de trabalhos acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, a partir do 1º ano de vigência do referido termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU e com a devida previsão nos termos do ANEXO nº 4 do Edital do Pregão nº 97/2020, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0131/2020 fica revisado a menor em 0,00922%, passando de R\$ 480.676,00 para **R\$ 480.631,69** (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 5.767.580,28** (cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** de **R\$ 298,80** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e o valor anual estimado para **Depreciação Ferramental** de **R\$ 2.850,48** (dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0131/2020 passa de R\$ 5.771.261,28 para **R\$ 5.770.729,56** (cinco milhões setecentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido – PTRES 167456 e Naturezas das Despesas 339092, 339037 e 339039, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 2024NE000139 e nº 2024NE000441, de 08 de janeiro de 2024, nº 2024NE000613, nº 2024NE000615, nº 2024NE000616, nº 2024NE000617, nº 2024NE000618, nº 2024NE000621, nº 2024NE000623, nº 2024NE000624, nº 2024NE000625, nº 2024NE000626 e nº 2024NE000627, de 23 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ROGERIO CRESPO
GUALDA:13563351791

Assinado de forma digital por
ROGERIO CRESPO
GUALDA:13563351791
Dados: 2024.01.31 11:58:19 -03'00'

ROGÉRIO CRESPO GUALDA
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Empresa: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Processo: **00200.013414/2022-66**

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Contrato: **2020/0131**

Pregão Eletrônico: **97/2020**

Data de apresentação da proposta: **16/10/2020** *Proposta válida*

Assinatura: 04/12/2020

Início Vigência Original: 04/12/2020

Fim Vigência Original: 03/12/2021

Valor Total Original do Contrato: R\$ 4.372.926,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: **R\$ 5.496.289,68** (4º TA)

Início Período: 04/12/2022 (6º TA)

Final Período: 03/12/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.179415/2023-81

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Analisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

1ª Instrução (Repactuação de 2021)**[(Parecer nº 415/2023 - ADVOSF, de 10/06/2023 (documento nº 00100.122224/2023-48)]****DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
(Vigência a partir de 1º de maio de 2021)****Dados da - CCT: 2021/2023****Sindicatos SINAENCO/DF x SINTEC/DF****Vigência 1º.05.2021 a 30.04.2023****Registro M.T.E. DF000602/2021****10/09/2021 (data da homologação da CCT)**

Pedido da Empresa <i>(doc.: nº 084926/2022-35)</i>	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários) pelo percentual de 1%	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Sétima do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0131/2020, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas para os "Supervisores de Obras e Manutenção" (Itens 2 ao 11), a partir de 1º.05.2021. (1*)
Reajuste do item "Auxílio Funeral" pelo percentual de 1%	Cláusula Quarta da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT	Alteração no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários das categorias, a partir de 1º.05.2021.
Redução do percentual do item "RAT" de 2,017% para 1,98%	Documento nº 084926/2022-3 pág. 53	Improcedente (2*)	Sem alteração das categorias.

(1*) De acordo com o Parecer nº 415/2023 - ADVOSF (doc.: nº 122224/2023-48) a repactuação requerida não se aplica a Categoria profissional de "Supervisor Geral" (itens 01 e 01.1), por não se tratar de posto de trabalho sob a égide da CCT 2021/2023 - SINTEC/DF x SINAENCO/DF - Registro: DF000602/2021.



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Analisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

(2*) De acordo com o Parecer nº 477/2021 - ADVOSF (doc.: nº 064866/2021-53, contido no processo nº 008248/2020-14) o item "RAT" não é passível de revisão. "No Parecer nº 115/15 ficou estabelecido que as majorações dos percentuais do referido tributo não são passíveis de revisão porque decorrem exclusivamente da atuação da contratada. O entendimento fora reafirmado em outras ocasiões³ e precede a presente contratação. E, por uma questão de coerência e boa-fé, a impossibilidade de revisão deve abranger tanto as majorações quanto as reduções do item."

2ª Instrução (Revisão)

Revisão contratual: Redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir da 1ª prorrogação contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021**. (data da 1ª prorrogação contratual).

O Pregão nº 097/2020, originário desta contratação, regulou: "**Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo -se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no percentual máximo de 0,194%, a título de aviso prévio trabalhado, nos termos da Lei nº 12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU..**"

Obs: A contratada em sua proposta original propôs percentual a menor nos custos do APT, todavia a proporcionalidade referente aos 3 dias de indenização por ano trabalhado será mantido em 10%, em conformidade a lei específica.

Motivação: Fato do Príncipe (art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº 8.666/93) e no (art. 69 do Ato 09/2015, da DGER).



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

Metodologia da Revisão Contratual referente a Lei nº 12.506/2011:

Este SIRC, em razão da publicação da Lei nº 12.506/2011 e com a adoção do entendimento contido no Acórdão TCU nº 1.186/2017, de que esteja expresso nas minutas-padrão de contratação de que quando houver a ocorrência de prorrogação contratual, o percentual máximo admitido para o custo do item "Aviso Prévio Trabalhado", será de **0,194%, a cada prorrogação, em razão da Lei nº 12.506/2011.**

Todavia, no Parecer nº 345/2020 - ADVOSF, de 12/06/2020, restou estimado que se não houvesse esta previsão do custo mensal adicional de **(3 dias de "Aviso Prévio Trabalhado")**, nos editais e nas propostas das contratadas, a inclusão desta despesa deverá ser objeto de requerimento formal da contratada, robustecido por "demonstração analítica" do aventado desequilíbrio-econômico financeiro do contrato da rubrica em comento.

Por intermédio da deliberação contida no **DESPACHO Nº 1.551/2020 - DGER, de 30/06/2020**, denota-se à época a ratificação dos procedimentos adotados pela SADCON sobre a matéria e, assim como, a autoridade deliberou que os procedimentos internos de controle e aferição serão de incumbência do SIRC/COPLAC.

3ª Instrução (Reajuste)

Primeiro Reajuste de preços dos itens do "Módulo 3 - Insumos Diversos", do Módulo 5 - "Taxa de Administração" e "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental", pela variação do INPC/IBGE de outubro/2020 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021.**

Cálculo do 1º reajuste de preços		
Período: outubro/2020 a dezembro/2021		
Data inicial = Mês da apresentação da proposta	out/20	5.610,72
Data final = Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/21	6.330,59
Índice do Reajuste		12,83026%

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 155199/2022-06 em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/outubro-2022>

4ª Instrução (Retificação do Acréscimo)

Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, que trata de acréscimo quantitativo, em razão da alteração da base financeira promovida pela Repactuação 2021, Revisão e Reajuste, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022**.

5ª Instrução (Atualização dos custos do Quarto Termo Aditivo - precificação do "Vale alimentação" - APR nº 13/2022). Vigência a partir de 1º/08/2022

Atualização da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo, em razão da aplicação da Repactuação 2021, Revisão, Reajuste e Atualização do Segundo Termo Aditivo, constantes no presente termo aditivo, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022**.

6ª Instrução (Reajuste)

Segundo Reajuste de preços dos itens do "Módulo 3 - Insumos Diversos", do Módulo 5 - "Taxa de Administração" e "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental", pela variação do INPC/IBGE de dezembro/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022**.



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

Cálculo do 2º reajuste de preços		
Período: dezembro/2021 a dezembro/2022		
Data inicial = Mês do Primeiro aniversário do contrato	dez/21	6.330,59
Data final = Mês do segundo aniversário do contrato	dez/22	6.706,15
Índice do Reajuste		5,93246%
<p><i>Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 155988/2023-10 em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.</i></p>		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/outubro-2022>

7ª Instrução (Retificação do Acréscimo)

Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, que trata de acréscimo quantitativo de 02(dois) postos de trabalho para o item 2, **com vigência a partir de 1º de maio de 2023**, em razão das alterações da base financeira acima promovidas pelas Repactuação 2021, Revisão e Reajuste 2021, pela Atualização dos custos dos Segundo e Quarto Termo Aditivos, e pelo Reajuste 2022, todos com vigência anteriores a 1º de maio de 2023.



elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

8ª Instrução (Revisão) - a partir de 1º/08/2023
Redução do Aviso Prévio Trabalhado e suas incidências das categorias acrescidas no Segundo Termo Aditivo

O Segundo Termo Aditivo promoveu o acréscimo de (8) oito postos de trabalho, a vigorar a partir de 1º de agosto de 2022, sendo:

- a) 1(um) para a Categoria do item 1 - Supervisor Geral;
- b) 5(cinco) para a Categoria do item 2 - Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário;
- c) 1(um) para a Categoria do item 3 - Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico;
- e
- d) 1(um) para a Categoria do item 8 - Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis.

Considerando que o acréscimo dos postos acima completaram um ano de vigência em 1º de agosto de 2023, faz necessário proceder a revisão da redução do APT em conformidade com a Lei nº 12.506/2011.

Revisão contratual: Redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir do 1º prorrogação contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2023**. (data da 1ª prorrogação contratual).

O Pregão nº 097/2020, originário desta contratação, regulou: "Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo -se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no percentual máximo de 0,194%, a título de aviso prévio trabalhado, nos termos da Lei nº12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU.."

Obs: A contratada em sua proposta original propôs percentual a menor nos custos do APT, todavia a proporcionalidade referente aos 3 dias de indenização por ano trabalhado será mantido em 10%, em conformidade a lei específica.

Motivação: Fato do Príncipe (art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº 8.666/93) e no (art. 69 do Ato 09/2015, da DGER).



borado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 isado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

Metodologia da Revisão Contratual referente a Lei nº 12.506/2011:

Este SIRC, em razão da publicação da Lei nº 12.506/2011 e com a adoção do entendimento contido no Acórdão TCU nº 1.186/2017, de que esteja expresso nas minutas-padrão de contratação de que quando houver a ocorrência de prorrogação contratual, o percentual máximo admitido para o custo do item "Aviso Prévio Trabalhado", será de **0,194%, a cada prorrogação, em razão da Lei nº 12.506/2011.**

Todavia, no Parecer nº 345/2020 - ADVOSF, de 12/06/2020, restou estimado que se não houvesse esta previsão do custo mensal adicional de **(3 dias de "Aviso Prévio Trabalhado")**, nos editais e nas propostas das contratadas, a inclusão desta despesa deverá ser objeto de requerimento formal da contratada, robustecido por "demonstração analítica" do aventado desequilíbrio-econômico financeiro do contrato da rubrica em comento.

Por intermédio da deliberação contida no **DESPACHO Nº 1.551/2020 - DGER, de 30/06/2020**, denota-se à época a ratificação dos procedimentos adotados pela SADCON sobre a matéria e, assim como, a autoridade deliberou que os procedimentos internos de controle e aferição serão de incumbência do SIRC/COPLAC.

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação de "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Contrato 0131/2020
 Vigência 04/12/2020 a 03/12/2024

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO - 1º PARTE (Parecer nº 415/2023 - ADVOSF, de 10/06/2023)

Instruções a serem autorizadas:

- 1) Repactuação de preços em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, **com vigência a partir de 1º de maio de 2021**;
- 2) Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021**;
- 3) Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021**;

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ORIGINAL		VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)			VALOR REVISADO AVP (04.12.2021)			VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 15.455,17	R\$ 15.455,17	0,00000%	R\$ 15.455,17	R\$ 15.455,17	-0,06988%	R\$ 15.444,37	R\$ 15.444,37	0,67792%	R\$ 15.549,07	R\$ 15.549,07
2	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário	19	R\$ 7.197,39	R\$ 136.750,41	0,80863%	R\$ 7.255,59	R\$ 137.856,21	-0,06505%	R\$ 7.250,87	R\$ 137.766,53	0,74074%	R\$ 7.304,58	R\$ 138.787,02
3	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico	2	R\$ 7.197,39	R\$ 14.394,78	0,80862%	R\$ 7.255,59	R\$ 14.511,18	-0,06505%	R\$ 7.250,87	R\$ 14.501,74	0,74074%	R\$ 7.304,58	R\$ 14.609,16
4	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos	2	R\$ 7.197,39	R\$ 14.394,78	0,80862%	R\$ 7.255,59	R\$ 14.511,18	-0,06505%	R\$ 7.250,87	R\$ 14.501,74	0,74074%	R\$ 7.304,58	R\$ 14.609,16
5	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Sistemas de climatização	3	R\$ 9.109,18	R\$ 27.327,54	0,83839%	R\$ 9.185,55	R\$ 27.556,65	-0,06652%	R\$ 9.179,44	R\$ 27.538,32	0,71366%	R\$ 9.244,95	R\$ 27.734,85
6	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores	4	R\$ 9.109,18	R\$ 36.436,72	0,83839%	R\$ 9.185,55	R\$ 36.742,20	-0,06652%	R\$ 9.179,44	R\$ 36.717,76	0,71366%	R\$ 9.244,95	R\$ 36.979,80
7	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico	4	R\$ 9.109,18	R\$ 36.436,72	0,83839%	R\$ 9.185,55	R\$ 36.742,20	-0,06652%	R\$ 9.179,44	R\$ 36.717,76	0,71366%	R\$ 9.244,95	R\$ 36.979,80
8	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis	8	R\$ 7.197,39	R\$ 57.579,12	0,80863%	R\$ 7.255,59	R\$ 58.044,72	-0,06505%	R\$ 7.250,87	R\$ 58.006,96	0,74074%	R\$ 7.304,58	R\$ 58.436,64
9	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Hidrossanitária	1	R\$ 9.109,18	R\$ 9.109,18	0,83834%	R\$ 9.185,55	R\$ 9.185,55	-0,06652%	R\$ 9.179,44	R\$ 9.179,44	0,71366%	R\$ 9.244,95	R\$ 9.244,95
10	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de campo - Planejamento	1	R\$ 7.197,39	R\$ 7.197,39	0,80862%	R\$ 7.255,59	R\$ 7.255,59	-0,06505%	R\$ 7.250,87	R\$ 7.250,87	0,74074%	R\$ 7.304,58	R\$ 7.304,58
11	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.109,18	R\$ 9.109,18	0,83834%	R\$ 9.185,55	R\$ 9.185,55	-0,06652%	R\$ 9.179,44	R\$ 9.179,44	0,71366%	R\$ 9.244,95	R\$ 9.244,95
TOTAL MENSAL		46		R\$ 364.190,99	0,78399%		R\$ 367.046,20	-0,06573%		R\$ 366.804,93	0,72928%		R\$ 369.479,98
TOTAL ANUAL				R\$ 4.370.291,88	0,78399%		R\$ 4.404.554,40	-0,06573%		R\$ 4.401.659,16	0,72928%		R\$ 4.433.759,76



RESUMO GERAL 1 - Valor Original x Valor Repactuado						
	VALOR MENSAL ORIGINAL	VALOR ANUAL ORIGINAL	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 364.190,99	R\$ 4.370.291,88	R\$ 367.046,20	R\$ 4.404.554,40	0,78399%	R\$ 2.855,21
S. Ponto Eletrônico	R\$ 20,83	R\$ 249,96	R\$ 20,83	R\$ 249,96	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 198,73	R\$ 2.384,76	R\$ 198,73	R\$ 2.384,76	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 364.410,55	R\$ 4.372.926,60	R\$ 367.265,76	R\$ 4.407.189,12	0,78351%	R\$ 2.855,21

RESUMO GERAL 2 - Valor Repactuado x Valor Revisado AVP						
	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR MENSAL REVISADO AVP (04.12.2021)	VALOR ANUAL REVISADO AVP (04.12.2021)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 367.046,20	R\$ 4.404.554,40	R\$ 366.804,93	R\$ 4.401.659,16	-0,06573%	R\$ (241,27)
S. Ponto Eletrônico	R\$ 20,83	R\$ 249,96	R\$ 20,83	R\$ 249,96	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 198,73	R\$ 2.384,76	R\$ 198,73	R\$ 2.384,76	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 367.265,76	R\$ 4.407.189,12	R\$ 367.024,49	R\$ 4.404.293,88	-0,06569%	R\$ (241,27)

RESUMO GERAL 3 - Valor Revisado AVP x Valor Reajustado						
	VALOR MENSAL REVISADO AVP (04.12.2021)	VALOR ANUAL REVISADO AVP (04.12.2021)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (04.12.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (04.12.2021)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 366.804,93	R\$ 4.401.659,16	R\$ 369.479,98	R\$ 4.433.759,76	0,72928%	R\$ 2.675,05
S. Ponto Eletrônico	R\$ 20,83	R\$ 249,96	R\$ 23,51	R\$ 282,12	12,86606%	R\$ 2,68
Deprec. Ferramental	R\$ 198,73	R\$ 2.384,76	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	12,82645%	R\$ 25,49
Total	R\$ 367.024,49	R\$ 4.404.293,88	R\$ 369.727,71	R\$ 4.436.732,52	0,73652%	R\$ 2.703,22



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Contrato 0131/2020
 Vigência 04/12/2020 a 03/12/2024

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO (Parecer nº 415/2023 - ADVOSF, de 10/06/2023)

Instruções a serem autorizadas:

- 4) Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, que trata de acréscimo quantitativo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022; e
 5) Atualização da revisão do item "Vale Alimentação" constante no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.

			REAJUSTE 2021		ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO						ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VA		
			VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)		VALOR ATUALIZADO DO 1º ACRÉSCIMO (MÃO DE OBRA+UNIFORMES+EPIs) (1º.08.2022)			VALOR DO 1º ACRÉSCIDO ATUALIZADO E CONSOLIDADO (1º.08.2022)			VALOR ATUALIZADO VA (1º.08.2022)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL CONSOLIDADO	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 15.549,07	R\$ 15.549,07	0	R\$ 15.536,33	R\$ (12,74)	1	R\$ 15.536,33	R\$ 15.536,33	3,33122%	R\$ 16.053,88	R\$ 16.053,88
1.1	Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado)	0	R\$ 15.549,07	R\$ -	1	R\$ 15.547,20	R\$ 15.547,20	1	R\$ 15.547,20	R\$ 15.547,20	3,32896%	R\$ 16.064,76	R\$ 16.064,76
2	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário	19	R\$ 7.304,58	R\$ 138.787,02	0	R\$ 7.291,84	R\$ (242,06)	19	R\$ 7.291,84	R\$ 138.544,96	7,09437%	R\$ 7.809,15	R\$ 148.373,85
2.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (com Aviso Prévio Trabalhado)	0	R\$ 7.304,58	R\$ -	5	R\$ 7.296,59	R\$ 36.482,95	5	R\$ 7.296,59	R\$ 36.482,95	7,08961%	R\$ 7.813,89	R\$ 39.069,45
3	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico	2	R\$ 7.304,58	R\$ 14.609,16	0	R\$ 7.291,84	R\$ (25,48)	2	R\$ 7.291,84	R\$ 14.583,68	7,09437%	R\$ 7.809,15	R\$ 15.618,30
3.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico (com Aviso Prévio Trabalhado)	0	R\$ 7.304,58	R\$ -	1	R\$ 7.296,59	R\$ 7.296,59	1	R\$ 7.296,59	R\$ 7.296,59	7,08961%	R\$ 7.813,89	R\$ 7.813,89
4	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos	2	R\$ 7.304,58	R\$ 14.609,16	0	R\$ 7.291,84	R\$ (25,48)	2	R\$ 7.291,84	R\$ 14.583,68	7,09437%	R\$ 7.809,15	R\$ 15.618,30
5	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Sistemas de climatização	3	R\$ 9.244,95	R\$ 27.734,85	0	R\$ 9.232,21	R\$ (38,22)	3	R\$ 9.232,21	R\$ 27.696,63	5,60321%	R\$ 9.749,51	R\$ 29.248,53
6	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores	4	R\$ 9.244,95	R\$ 36.979,80	0	R\$ 9.232,21	R\$ (50,96)	4	R\$ 9.232,21	R\$ 36.928,84	5,60321%	R\$ 9.749,51	R\$ 38.998,04
7	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico	4	R\$ 9.244,95	R\$ 36.979,80	0	R\$ 9.232,21	R\$ (50,96)	4	R\$ 9.232,21	R\$ 36.928,84	5,60321%	R\$ 9.749,51	R\$ 38.998,04
8	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis	8	R\$ 7.304,58	R\$ 58.436,64	0	R\$ 7.291,84	R\$ (101,92)	8	R\$ 7.291,84	R\$ 58.334,72	7,09437%	R\$ 7.809,15	R\$ 62.473,20
8.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis (com Aviso Prévio Trabalhado)	0	R\$ 7.304,58	R\$ -	1	R\$ 7.296,59	R\$ 7.296,59	1	R\$ 7.296,59	R\$ 7.296,59	7,08961%	R\$ 7.813,89	R\$ 7.813,89
9	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Hidrossanitária	1	R\$ 9.244,95	R\$ 9.244,95	0	R\$ 9.232,21	R\$ (12,74)	1	R\$ 9.232,21	R\$ 9.232,21	5,60321%	R\$ 9.749,51	R\$ 9.749,51
10	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de campo - Planejamento	1	R\$ 7.304,58	R\$ 7.304,58	0	R\$ 7.291,84	R\$ (12,74)	1	R\$ 7.291,84	R\$ 7.291,84	7,09437%	R\$ 7.809,15	R\$ 7.809,15
11	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.244,95	R\$ 9.244,95	0	R\$ 9.232,21	R\$ (12,74)	1	R\$ 9.232,21	R\$ 9.232,21	5,60321%	R\$ 9.749,51	R\$ 9.749,51
	TOTAL MENSAL	46		R\$ 369.479,98	8		R\$ 66.037,29	54		R\$ 435.517,27	6,41422%		R\$ 463.452,30
	TOTAL ANUAL			R\$ 4.433.759,76			R\$ 792.447,48			R\$ 5.226.207,24	6,41422%		R\$ 5.561.427,60



RESUMO GERAL 4 - Valor Reajustado x Valor Consolidado						
	VALOR MENSAL REAJUSTADO (04.12.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (04.12.2021)	VALOR MENSAL CONSOLIDADO (1º.08.2022)	VALOR ANUAL CONSOLIDADO (1º.08.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 369.479,98	R\$ 4.433.759,76	R\$ 435.517,27	R\$ 5.226.207,24	17,87304%	R\$ 792.447,48
S. Ponto Eletrônico	R\$ 23,51	R\$ 282,12	R\$ 23,51	R\$ 282,12	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 369.727,71	R\$ 4.436.732,52	R\$ 435.765,00	R\$ 5.229.180,00	17,86106%	R\$ 792.447,48

RESUMO GERAL 5 - Valor Consolidado x Valor Atualizado VA						
	VALOR MENSAL CONSOLIDADO (1º.08.2022)	VALOR ANUAL CONSOLIDADO (1º.08.2022)	VALOR MENSAL ATUALIZADO VA (1º.08.2022)	VALOR ANUAL ATUALIZADO VA (1º.08.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 435.517,27	R\$ 5.226.207,24	R\$ 463.452,30	R\$ 5.561.427,60	6,41422%	R\$ 27.935,03
S. Ponto Eletrônico	R\$ 23,51	R\$ 282,12	R\$ 23,51	R\$ 282,12	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 435.765,00	R\$ 5.229.180,00	R\$ 463.700,03	R\$ 5.564.400,36	6,41057%	R\$ 27.935,03



Supervisor(a)-Geral										
de preços: redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021										
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021						12,83026%				
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022										
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Adicional de Periculosidade										-
Adicional de Insalubridade										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,84		6,84		6,84		6,84
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		524,24		524,24		524,24		524,24		949,28
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniformes		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21
arredondamento										
TOTAL :	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
4.2.13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Subtotal	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46
TOTAL :	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26
TOTAL :	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	8,54	0,01000%	0,85000	0,01000%	0,85	0,01000%	0,85	0,01000%	0,85
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	1,37	0,00158%	0,13000	0,00158%	0,13	0,00158%	0,13	0,00158%	0,13
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25
arredondamento										
TOTAL :	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Adicional de Férias	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78
Outros	0,00000%	0,00	0,00000%	0,00	0,00000%	0,00	0,00000%	0,00	0,00000%	0,00
Subtotal	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17
TOTAL :	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
TOTAL :	42,73708%	3.647,90	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.770,45		R\$ 12.761,52		R\$ 12.769,56		R\$ 12.759,09		R\$ 13.184,13
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	383,11	3,00000%	382,85	3,38281%	431,97	3,38281%	431,62	3,38281%	445,99
Taxa de Lucro	2,00000%	263,07	2,00000%	262,89	2,24686%	296,62	2,24686%	296,36	2,24686%	306,25
TRIBUTOS	13,19000%	2.038,54	13,19000%	2.037,11	13,19000%	2.050,92	13,19000%	2.049,24	13,19000%	2.117,50
PIS	0,66000%	102,00	0,66000%	101,93	0,66000%	102,62	0,66000%	102,54	0,66000%	105,96
COFINS	3,03000%	468,29	3,03000%	467,96	3,03000%	471,14	3,03000%	470,75	3,03000%	486,43
Tributos Municipais ISS	5,00000%	772,76	5,00000%	772,22	5,00000%	777,45	5,00000%	776,82	5,00000%	802,69
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	695,48	4,50000%	695,00	4,50000%	699,71	4,50000%	699,13	4,50000%	722,42
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	2.684,72	16,19000%	2.682,85	16,57281%	2.779,51	16,57281%	2.777,24	16,57281%	2.869,74
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.455,17	1	15.444,37	1	15.549,07	1	15.536,33	1	16.053,88

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25
Subtotal DGBM		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 67,43	3,00000%	R\$ 67,43	3,38281%	R\$ 76,04	3,38281%	R\$ 76,04	3,38281%	R\$ 76,04
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 46,30	2,00000%	R\$ 46,30	2,24686%	R\$ 52,21	2,24686%	R\$ 52,21	2,24686%	R\$ 52,21
TOTAL DGBM		R\$ 2.361,48		R\$ 2.361,48		R\$ 2.376,00		R\$ 2.376,00		R\$ 2.376,00



Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado)										
de preços: redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021										
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021						12,83026%				
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022										
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Adicional de Periculosidade										-
Adicional de Insalubridade										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,84		6,84		6,84		6,84
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		524,24		524,24		524,24		524,24		949,28
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniformes		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21
arredondamento										
TOTAL :	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Subtotal	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46
arredondamento										
TOTAL :	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	8,54	0,10000%	8,54	0,10000%	8,54	0,10000%	8,54	0,10000%	8,54
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	1,37	0,0158%	0,13000	0,0158%	0,13	0,01600%	1,37	0,01600%	1,37
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25
arredondamento										
TOTAL :	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	4,02422%	343,50	4,02422%	343,50

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Adicional de Férias	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96
Faltas legais (art. 473 e B3, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17
TOTAL :	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	4,02422%	343,50	4,02422%	343,50
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
TOTAL :	42,73708%	3.647,90	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97	42,73708%	3.647,90	42,73708%	3.647,90
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.770,45		R\$ 12.761,52		R\$ 12.769,56		R\$ 12.768,02		R\$ 13.193,06
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	383,11	3,00000%	382,85	3,38281%	431,97	3,38281%	431,92	3,38281%	446,30
Taxa de Lucro	2,00000%	263,07	2,00000%	262,89	2,24686%	296,62	2,24686%	296,58	2,24686%	306,46
TRIBUTOS	13,19000%	2.038,54	13,19000%	2.037,11	13,19000%	2.050,92	13,19000%	2.050,67	13,19000%	2.118,94
PIS	0,66000%	102,00	0,66000%	101,93	0,66000%	102,62	0,66000%	102,61	0,66000%	106,03
COFINS	3,03000%	468,29	3,03000%	467,96	3,03000%	471,14	3,03000%	471,08	3,03000%	486,76
Tributos Municipais ISS	5,00000%	772,76	5,00000%	772,22	5,00000%	777,45	5,00000%	777,36	5,00000%	803,24
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	695,48	4,50000%	695,00	4,50000%	699,71	4,50000%	699,62	4,50000%	722,91
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	2.684,72	16,19000%	2.682,85	16,57281%	2.779,51	16,57281%	2.779,17	16,57281%	2.871,70
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.455,17	1	15.444,37	1	15.549,07	1	15.547,20	1	16.064,76

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25
Subtotal DGBM		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 67,43	3,00000%	R\$ 67,43	3,38281%	R\$ 76,04	3,38281%	R\$ 76,04	3,38281%	R\$ 76,04
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 46,30	2,00000%	R\$ 46,30	2,24686%	R\$ 52,21	2,24686%	R\$ 52,21	2,24686%	R\$ 52,21
TOTAL DGBM		R\$ 2.361,48		R\$ 2.361,48		R\$ 2.376,00		R\$ 2.376,00		R\$ 2.376,00



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				1,0000%								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021				12,83026%								
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												-
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,31756%	48,61	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
ndamento												
TOTAL:	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	146,04	4,02422%	146,04	4,02422%	146,04

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.991,32		R\$ 6.416,36
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,83	3,35200%	215,08
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,90	2,22700%	147,68
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	961,79	13,19000%	1.030,03
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,13	0,66000%	51,54
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	220,94	3,03000%	236,62
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,59	5,00000%	390,46
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,13	4,50000%	351,41
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.300,52	16,54200%	1.392,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.291,84	1	7.809,15

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (com Aviso Prévio Trabalhado)												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	48,81	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	356,11	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
arredondamento	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL:	4,02422%	144,54	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.995,22		R\$ 6.420,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,96	3,35200%	215,21
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,99	2,22700%	147,77
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	962,43	13,19000%	1.030,65
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,16	0,66000%	51,57
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	221,09	3,03000%	236,76
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,83	5,00000%	390,69
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,35	4,50000%	351,63
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.301,38	16,54200%	1.393,63
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.296,59	1	7.813,89

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	48,61	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,0158%	0,06	0,0158%	0,06
arredondamento	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL:	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.991,32		R\$ 6.416,36
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,83	3,35200%	215,08
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,90	2,22700%	147,68
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	961,79	13,19000%	1.030,03
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,13	0,66000%	51,54
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	220,94	3,03000%	236,62
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,59	5,00000%	390,46
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,13	4,50000%	351,41
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.300,52	16,54200%	1.392,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.291,84	1	7.809,15
	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico (com Aviso Prévio Trabalhado)												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	48,61	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.995,22		R\$ 6.420,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,96	3,35200%	215,21
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,99	2,22700%	147,77
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	962,43	13,19000%	1.030,65
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,16	0,66000%	51,57
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	221,09	3,03000%	236,76
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,83	5,00000%	390,69
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,35	4,50000%	351,63
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.301,38	16,54200%	1.393,63
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.296,59	1	7.813,89

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	48,81	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	356,11	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,0158%	0,06	0,0158%	0,06
arredondamento	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL:	4,02422%	144,45	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.991,32		R\$ 6.416,36
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,83	3,35200%	215,08
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,90	2,22700%	147,68
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	961,79	13,19000%	1.030,03
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,13	0,66000%	51,54
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	220,94	3,03000%	236,62
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,59	5,00000%	390,46
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,13	4,50000%	351,41
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.300,52	16,54200%	1.392,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.291,84	1	7.809,15

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Sistemas de climatização												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.106,72	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.795,79		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS												
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	71,94	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,96	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,59	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	119,89	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	383,66	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	96,73	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,77	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO												
13º Salário	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,19	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE												
Afastamento maternidade	0,02000%	0,96	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,14	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO												
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,84	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	4,80	0,10000%	4,84	0,10000%	4,80	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,77	0,01600%	0,77	0,01580%	0,80	0,01580%	0,80	0,01580%	0,80	0,01580%	0,80
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	183,31	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias	2,77700%	133,18	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,00	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	547,64	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	86,62	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :	42,73708%	2.049,59	42,73708%	2.070,06	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.526,83		R\$ 7.593,12		R\$ 7.588,07		R\$ 7.596,11		R\$ 7.585,64		R\$ 8.010,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,99994%	225,80	2,97375%	225,80	2,97375%	225,65	3,35172%	254,60	3,35172%	254,25	3,35172%	268,50
Taxa de Lucro	2,00000%	155,05	1,98304%	155,05	1,98304%	154,95	2,22693%	174,83	2,22693%	174,59	2,22693%	184,37
TRIBUTOS	13,19000%	1.201,50	13,19000%	1.211,57	13,19000%	1.210,76	13,19000%	1.219,41	13,19000%	1.217,73	13,19000%	1.285,97
PIS	0,66000%	60,12	0,66000%	60,62	0,66000%	60,58	0,66000%	61,02	0,66000%	60,93	0,66000%	64,35
COFINS	3,03000%	276,01	3,03000%	278,32	3,03000%	278,14	3,03000%	280,12	3,03000%	279,74	3,03000%	295,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	455,46	5,00000%	459,28	5,00000%	458,97	5,00000%	462,25	5,00000%	461,61	5,00000%	487,48
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	409,91	4,50000%	413,35	4,50000%	413,07	4,50000%	416,02	4,50000%	415,45	4,50000%	438,73
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,18994%	1.582,35	16,16375%	1.592,42	16,16375%	1.591,36	16,54172%	1.648,84	16,54172%	1.646,57	16,54172%	1.738,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.109,18	1	9.185,55	1	9.179,44	1	9.244,95	1	9.232,21	1	9.749,51

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 532,67	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 399,49	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 147,44	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 183,31	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.262,91		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,99994%	R\$ 37,89	2,97375%	R\$ 37,93	2,97375%	R\$ 37,93	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 26,02	1,98304%	R\$ 26,05	1,98304%	R\$ 26,05	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36
TOTAL DGBM		R\$ 1.326,82		R\$ 1.339,51		R\$ 1.339,51		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.106,72	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.795,79		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS												
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	71,94	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,96	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,59	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	119,89	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	383,66	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	96,73	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,77	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO												
13º Salário	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,19	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE												
Afastamento maternidade	0,02000%	0,96	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,14	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO												
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,84	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	4,80	0,10000%	4,84	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,77	0,01600%	0,77	0,0158%	0,80000%	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	183,31	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias	2,77700%	133,18	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,00	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	547,64	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	86,62	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :	42,73708%	2.049,59	42,73708%	2.070,06	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.526,83		R\$ 7.593,12		R\$ 7.588,07		R\$ 7.596,11		R\$ 7.585,64		R\$ 8.010,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,99994%	225,80	2,97375%	225,80	2,97375%	225,65	3,35172%	254,60	3,35172%	254,25	3,35172%	268,50
Taxa de Lucro	2,00000%	155,05	1,98304%	155,05	1,98304%	154,95	2,22693%	174,83	2,22693%	174,59	2,22693%	184,37
TRIBUTOS	13,19000%	1.201,50	13,19000%	1.211,57	13,19000%	1.210,76	13,19000%	1.219,41	13,19000%	1.217,73	13,19000%	1.285,97
PIS	0,66000%	60,12	0,66000%	60,62	0,66000%	60,58	0,66000%	61,02	0,66000%	60,93	0,66000%	64,35
COFINS	3,03000%	276,01	3,03000%	278,32	3,03000%	278,14	3,03000%	280,12	3,03000%	279,74	3,03000%	295,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	455,46	5,00000%	459,28	5,00000%	458,97	5,00000%	462,25	5,00000%	461,61	5,00000%	487,48
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	409,91	4,50000%	413,35	4,50000%	413,07	4,50000%	416,02	4,50000%	415,45	4,50000%	438,73
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,18994%	1.582,35	16,16375%	1.592,42	16,16375%	1.591,36	16,54172%	1.648,84	16,54172%	1.646,57	16,54172%	1.738,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.109,18	1	9.185,55	1	9.179,44	1	9.244,95	1	9.232,21	1	9.749,51

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 532,67	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 399,49	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 147,44	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 183,31	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.262,91		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,99994%	R\$ 37,89	2,97375%	R\$ 37,93	2,97375%	R\$ 37,93	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 26,02	1,98304%	R\$ 26,05	1,98304%	R\$ 26,05	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36
TOTAL DGBM		R\$ 1.326,82		R\$ 1.339,51		R\$ 1.339,51		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.106,72	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.795,79		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS												
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	71,94	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,96	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,59	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	119,89	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	383,66	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	96,73	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,77	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO												
13º Salário	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,19	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE												
Afastamento maternidade	0,02000%	0,96	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,14	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO												
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,84	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	4,80	0,10000%	4,84	0,10000%	4,80	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,77	0,01600%	0,77	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	183,31	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias	2,77700%	133,18	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,00	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	547,64	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	86,62	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :	42,73708%	2.049,59	42,73708%	2.070,06	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.526,83		R\$ 7.593,12		R\$ 7.588,07		R\$ 7.596,11		R\$ 7.585,64		R\$ 8.010,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,99994%	225,80	2,97375%	225,80	2,97375%	225,65	3,35172%	254,60	3,35172%	254,25	3,35172%	268,50
Taxa de Lucro	2,00000%	155,05	1,98304%	155,05	1,98304%	154,95	2,22693%	174,83	2,22693%	174,59	2,22693%	184,37
TRIBUTOS	13,19000%	1.201,50	13,19000%	1.211,57	13,19000%	1.210,76	13,19000%	1.219,41	13,19000%	1.217,73	13,19000%	1.285,97
PIS	0,66000%	60,12	0,66000%	60,62	0,66000%	60,58	0,66000%	61,02	0,66000%	60,93	0,66000%	64,35
COFINS	3,03000%	276,01	3,03000%	278,32	3,03000%	278,14	3,03000%	280,12	3,03000%	279,74	3,03000%	295,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	455,46	5,00000%	459,28	5,00000%	458,97	5,00000%	462,25	5,00000%	461,61	5,00000%	487,48
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	409,91	4,50000%	413,35	4,50000%	413,07	4,50000%	416,02	4,50000%	415,45	4,50000%	438,73
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,18994%	1.582,35	16,16375%	1.592,42	16,16375%	1.591,36	16,54172%	1.648,84	16,54172%	1.646,57	16,54172%	1.738,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.109,18	1	9.185,55	1	9.179,44	1	9.244,95	1	9.232,21	1	9.749,51

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 532,67	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 399,49	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 147,44	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 183,31	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.262,91		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,99994%	R\$ 37,89	2,97375%	R\$ 37,93	2,97375%	R\$ 37,93	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 26,02	1,98304%	R\$ 26,05	1,98304%	R\$ 26,05	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36
TOTAL DGBM		R\$ 1.326,82		R\$ 1.339,51		R\$ 1.339,51		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	48,81	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	356,11	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01580%	0,06	0,01580%	0,06
arredondamento	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL:	4,02422%	144,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.991,32		R\$ 6.416,36
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,83	3,35200%	215,08
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,90	2,22700%	147,68
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	961,79	13,19000%	1.030,03
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,13	0,66000%	51,54
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	220,94	3,03000%	236,62
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,59	5,00000%	390,46
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,13	4,50000%	351,41
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.300,52	16,54200%	1.392,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.291,84	1	7.809,15
	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis (com Aviso Prévio Trabalhado)												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPECTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	48,61	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.995,22		R\$ 6.420,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,96	3,35200%	215,21
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,99	2,22700%	147,77
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	962,43	13,19000%	1.030,65
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,16	0,66000%	51,57
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	221,09	3,03000%	236,76
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,83	5,00000%	390,69
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,35	4,50000%	351,63
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.301,38	16,54200%	1.393,63
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.296,59	1	7.813,89

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Hidrossanitária												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.106,72	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.795,79		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS												
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	71,94	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,96	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,59	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	119,89	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	383,66	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	96,73	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,77	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO												
13º Salário	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	63,19	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
TOTAL:	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE												
Afastamento maternidade	0,02300%	0,96	0,02300%	0,97	0,02300%	0,97	0,02300%	0,97	0,02300%	0,97	0,02300%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,14	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL:	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO												
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,84	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	4,80	0,10000%	4,84	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80	0,10000%	4,80
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	183,31	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias	2,77700%	133,18	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,00	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	547,64	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	86,62	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :	42,73708%	2.049,59	42,73708%	2.070,06	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.526,83		R\$ 7.593,12		R\$ 7.588,07		R\$ 7.596,11		R\$ 7.585,64		R\$ 8.010,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,99994%	225,80	2,97375%	225,80	2,97375%	225,65	3,35172%	254,60	3,35172%	254,25	3,35172%	268,50
Taxa de Lucro	2,00000%	155,05	1,98304%	155,05	1,98304%	154,95	2,22693%	174,83	2,22693%	174,59	2,22693%	184,37
TRIBUTOS	13,19000%	1.201,50	13,19000%	1.211,57	13,19000%	1.210,76	13,19000%	1.219,41	13,19000%	1.217,73	13,19000%	1.285,97
PIS	0,66000%	60,12	0,66000%	60,62	0,66000%	60,58	0,66000%	61,02	0,66000%	60,93	0,66000%	64,35
COFINS	3,03000%	276,01	3,03000%	278,32	3,03000%	278,14	3,03000%	280,12	3,03000%	279,74	3,03000%	295,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	455,46	5,00000%	459,28	5,00000%	458,97	5,00000%	462,25	5,00000%	461,61	5,00000%	487,48
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	409,91	4,50000%	413,35	4,50000%	413,07	4,50000%	416,02	4,50000%	415,45	4,50000%	438,73
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,18994%	1.582,35	16,16375%	1.592,42	16,16375%	1.591,36	16,54172%	1.648,84	16,54172%	1.646,57	16,54172%	1.738,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.109,18	1	9.185,55	1	9.179,44	1	9.244,95	1	9.232,21	1	9.749,51
	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 532,67	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 399,49	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 147,44	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 183,31	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.262,91		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,99994%	R\$ 37,89	2,97375%	R\$ 37,93	2,97375%	R\$ 37,93	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 26,02	1,98304%	R\$ 26,05	1,98304%	R\$ 26,05	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36
TOTAL DGBM		R\$ 1.326,82		R\$ 1.339,51		R\$ 1.339,51		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64



Supervisor de Obras e Manutenção – Apoio de campo - Planejamento												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade												
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.689,07		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,34	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,89	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,38	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	92,23	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	295,13	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	74,41	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,13	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário												
arredondamento	1,31756%	48,81	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL:	9,64756%	356,11	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,74	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade												
arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL:	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,95	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado												
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	3,69	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado												
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,01600%	0,59	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
arredondamento	3,82222%	141,00	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL:	4,02422%	144,45	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	307,30	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	102,45	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,41	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,16	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,77	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	421,26	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	66,63	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	583,51	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	355,91	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,85	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	148,45	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	487,89	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,73708%	1.576,61	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.947,13		R\$ 5.997,65		R\$ 5.993,75		R\$ 6.001,79		R\$ 5.991,32		R\$ 6.416,36
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,00000%	178,41	2,97473%	178,41	2,97473%	178,30	3,35200%	201,18	3,35200%	200,83	3,35200%	215,08
Taxa de Lucro	2,00000%	122,51	1,98364%	122,51	1,98364%	122,43	2,22700%	138,14	2,22700%	137,90	2,22700%	147,68
TRIBUTOS	13,19000%	949,34	13,19000%	957,01	13,19000%	956,39	13,19000%	963,48	13,19000%	961,79	13,19000%	1.030,03
PIS	0,66000%	47,50	0,66000%	47,89	0,66000%	47,86	0,66000%	48,21	0,66000%	48,13	0,66000%	51,54
COFINS	3,03000%	218,08	3,03000%	219,84	3,03000%	219,70	3,03000%	221,33	3,03000%	220,94	3,03000%	236,62
Tributos Municipais ISS	5,00000%	359,87	5,00000%	362,78	5,00000%	362,54	5,00000%	365,23	5,00000%	364,59	5,00000%	390,46
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	323,88	4,50000%	326,50	4,50000%	326,29	4,50000%	328,71	4,50000%	328,13	4,50000%	351,41
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,19000%	1.250,26	16,16473%	1.257,93	16,16473%	1.257,12	16,54200%	1.302,80	16,54200%	1.300,52	16,54200%	1.392,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.197,39	1	7.255,59	1	7.250,87	1	7.304,58	1	7.291,84	1	7.809,15

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 409,75	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 307,30	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 113,42	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 141,00	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 971,47		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,00000%	R\$ 29,14	2,97473%	R\$ 29,19	2,97473%	R\$ 29,19	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89	3,35200%	R\$ 32,89
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 20,01	1,98364%	R\$ 20,04	1,98364%	R\$ 20,04	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58	2,22700%	R\$ 22,58
TOTAL DGBM		R\$ 1.020,62		R\$ 1.030,40		R\$ 1.030,40		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64		R\$ 1.036,64



Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Segurança do Trabalho												
Repactuação de preços, em consonância com a CCT 2021/2023 - SINAENCO/DF x SINTEC/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021											1,0000%	
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021												
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021											12,83026%	
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, assinado em 23/05/2022, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
Atualização da revisão do item "Vale Alimentação", assinado no Quarto Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REVISADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Salário Base		3.689,07		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.106,72	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.795,79		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte		94,58		92,36		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		492,80		492,80		492,80		492,80		492,80		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,91		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		618,81		616,67		616,67		616,67		616,67		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		18,49		18,49		18,49		20,87		17,78		17,78
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		44,15		44,15		44,15		49,81		42,43		42,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,64		62,64		62,64		70,68		60,21		60,21
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS												
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	71,94	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,96	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,59	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	119,89	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	383,66	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	96,73	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,77	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento												
TOTAL:	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO												
13º Salário	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,19	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
arredondamento												
TOTAL:	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE												
Afastamento maternidade	0,02000%	0,96	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,14	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
arredondamento												
TOTAL:	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO												
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,84	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	4,80	0,10000%	4,84	0,10000%	4,80	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48	0,10000%	4,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	0,77	0,01600%	0,77	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80	0,0158%	0,80
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	183,31	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
arredondamento												
TOTAL:	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	399,49	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias	2,77700%	133,18	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	6,71	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,00	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	547,64	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	86,62	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	758,54	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	462,68	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,10	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO	4,02422%	193,01	4,02422%	194,91	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	634,26	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :	42,73708%	2.049,59	42,73708%	2.070,06	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.526,83		R\$ 7.593,12		R\$ 7.588,07		R\$ 7.596,11		R\$ 7.585,64		R\$ 8.010,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,99994%	225,80	2,97375%	225,80	2,97375%	225,65	3,35172%	254,60	3,35172%	254,25	3,35172%	268,50
Taxa de Lucro	2,00000%	155,05	1,98304%	155,05	1,98304%	154,95	2,22693%	174,83	2,22693%	174,59	2,22693%	184,37
TRIBUTOS	13,19000%	1.201,50	13,19000%	1.211,57	13,19000%	1.210,76	13,19000%	1.219,41	13,19000%	1.217,73	13,19000%	1.285,97
PIS	0,66000%	60,12	0,66000%	60,62	0,66000%	60,58	0,66000%	61,02	0,66000%	60,93	0,66000%	64,35
COFINS	3,03000%	276,01	3,03000%	278,32	3,03000%	278,14	3,03000%	280,12	3,03000%	279,74	3,03000%	295,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	455,46	5,00000%	459,28	5,00000%	458,97	5,00000%	462,25	5,00000%	461,61	5,00000%	487,48
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	409,91	4,50000%	413,35	4,50000%	413,07	4,50000%	416,02	4,50000%	415,45	4,50000%	438,73
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,18994%	1.582,35	16,16375%	1.592,42	16,16375%	1.591,36	16,54172%	1.648,84	16,54172%	1.646,57	16,54172%	1.738,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.109,18	1	9.185,55	1	9.179,44	1	9.244,95	1	9.232,21	1	9.749,51

	%	VALOR ORIGINAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	%	VALOR REVISADO (04.12.2021)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.08.2022)	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 532,67	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 399,49	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 147,44	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 183,31	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.262,91		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,99994%	R\$ 37,89	2,97375%	R\$ 37,93	2,97375%	R\$ 37,93	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75	3,35172%	R\$ 42,75
Lucro (módulo 5)	2,00000%	R\$ 26,02	1,98304%	R\$ 26,05	1,98304%	R\$ 26,05	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36	2,22693%	R\$ 29,36
TOTAL DGBM		R\$ 1.326,82		R\$ 1.339,51		R\$ 1.339,51		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64		R\$ 1.347,64



UNIFORMES												
VALOR ORIGINAL						VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (1º.08.2022)		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	
Bota com solado de borracha	92	R\$ 110,96	R\$ 10.208,32	0,00%	R\$ 10.208,32	R\$ 125,20	R\$ 11.518,40	R\$ 11.518,40	R\$ 125,20	R\$ 11.518,40	R\$ 11.518,40	
SUBTOTAL UNIFORMES					R\$ 10.208,32			R\$ 11.518,40			R\$ 11.518,40	
TOTAL MENSAL					R\$ 850,69			R\$ 959,87			R\$ 959,87	
TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)					R\$ 18,49	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)		R\$ 20,87	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)		R\$ 17,78	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL												
VALOR ORIGINAL						VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (1º.08.2022)		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	
Bota de borracha de cano longo	30	R\$ 21,68	R\$ 650,40	0,00%	R\$ 650,40	R\$ 24,46	R\$ 733,80	R\$ 733,80	R\$ 24,46	R\$ 733,80	R\$ 733,80	
Capa de chuva	46	R\$ 125,26	R\$ 5.761,96	0,00%	R\$ 5.761,96	R\$ 141,33	R\$ 6.501,18	R\$ 6.501,18	R\$ 141,33	R\$ 6.501,18	R\$ 6.501,18	
Capacete de segurança	46	R\$ 39,30	R\$ 1.807,80	0,00%	R\$ 1.807,80	R\$ 44,34	R\$ 2.039,64	R\$ 2.039,64	R\$ 44,34	R\$ 2.039,64	R\$ 2.039,64	
Cinto de segurança tipo paraquedista	2	R\$ 698,31	R\$ 1.396,62	0,00%	R\$ 1.396,62	R\$ 787,90	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	R\$ 787,90	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	
Lanterna profissional	4	R\$ 134,75	R\$ 539,00	0,00%	R\$ 539,00	R\$ 152,04	R\$ 608,16	R\$ 608,16	R\$ 152,04	R\$ 608,16	R\$ 608,16	
Lanterna para capacete	4	R\$ 56,78	R\$ 227,12	0,00%	R\$ 227,12	R\$ 64,07	R\$ 256,28	R\$ 256,28	R\$ 64,07	R\$ 256,28	R\$ 256,28	
Luva isolante	7	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00	0,00%	R\$ 1.995,00	R\$ 321,57	R\$ 2.250,99	R\$ 2.250,99	R\$ 321,57	R\$ 2.250,99	R\$ 2.250,99	
Máscara de proteção respiratória com válvula e película	92	R\$ 1,59	R\$ 146,28	0,00%	R\$ 146,28	R\$ 1,79	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 1,79	R\$ 164,68	R\$ 164,68	
Óculos de segurança com proteção lateral total	46	R\$ 7,86	R\$ 361,56	0,00%	R\$ 361,56	R\$ 8,87	R\$ 408,02	R\$ 408,02	R\$ 8,87	R\$ 408,02	R\$ 408,02	
Protetor auditivo flexível de inserção	276	R\$ 2,72	R\$ 750,72	0,00%	R\$ 750,72	R\$ 3,07	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 3,07	R\$ 847,32	R\$ 847,32	
Protetor facial	4	R\$ 238,73	R\$ 954,92	0,00%	R\$ 954,92	R\$ 269,36	R\$ 1.077,44	R\$ 1.077,44	R\$ 269,36	R\$ 1.077,44	R\$ 1.077,44	
Talabarte de posicionamento (Restrição de Movimento)	2	R\$ 316,47	R\$ 632,94	0,00%	R\$ 632,94	R\$ 357,07	R\$ 714,14	R\$ 714,14	R\$ 357,07	R\$ 714,14	R\$ 714,14	
Talabarte em Y	2	R\$ 296,52	R\$ 593,04	0,00%	R\$ 593,04	R\$ 334,56	R\$ 669,12	R\$ 669,12	R\$ 334,56	R\$ 669,12	R\$ 669,12	
Travaquedas Deslizante Para Corda	2	R\$ 329,70	R\$ 659,40	0,00%	R\$ 659,40	R\$ 372,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 372,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	
Travaquedas Deslizante Para Cabo de Aço	2	R\$ 333,83	R\$ 667,66	0,00%	R\$ 667,66	R\$ 376,66	R\$ 753,32	R\$ 753,32	R\$ 376,66	R\$ 753,32	R\$ 753,32	
Uniforme Antichamas de Proteção contra Arcos Elétricos	30	R\$ 240,79	R\$ 7.223,70	0,00%	R\$ 7.223,70	R\$ 271,68	R\$ 8.150,40	R\$ 8.150,40	R\$ 271,68	R\$ 8.150,40	R\$ 8.150,40	
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					R\$ 24.368,12			R\$ 27.494,29			R\$ 27.494,29	
TOTAL MENSAL					R\$ 2.030,68			R\$ 2.291,19			R\$ 2.291,19	
TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)					R\$ 44,15	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)		R\$ 49,81	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)		R\$ 42,43	



SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO												
VALOR ORIGINAL									VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIÇÃO (%)	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO
SF-00822	Relógio Biométrico cf. especificações constantes do Subanexo B do Anexo 2 do Edital	1	5	R\$ 1.247,50	R\$ 1.247,50	1,67%	R\$ 20,83	R\$ 249,96	R\$ 1.407,56	R\$ 1.407,56	R\$ 23,51	R\$ 282,12
SUBTOTAL DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO							R\$ 20,83	R\$ 249,96			R\$ 23,51	R\$ 282,12

DEPRECIÇÃO FERRAMENTAL												
VALOR ORIGINAL									VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIÇÃO (%)	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO
SF-00738	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 2 m	2	5	R\$ 704,31	R\$ 1.408,62	1,67%	R\$ 23,52	R\$ 282,24	R\$ 794,67	R\$ 1.589,34	R\$ 26,54	R\$ 318,48
SF-00739	Escada tipo tesoura e singela de fibra com 2 m	2	5	R\$ 730,58	R\$ 1.461,16	1,67%	R\$ 24,40	R\$ 292,80	R\$ 824,32	R\$ 1.648,64	R\$ 27,53	R\$ 330,36
SF-00746	Esquadro de metal de 300 mm	2	5	R\$ 60,64	R\$ 121,28	1,67%	R\$ 2,03	R\$ 24,36	R\$ 68,42	R\$ 136,84	R\$ 2,29	R\$ 27,48
SF-00761	Nível manual de alumínio com base magnética	1	5	R\$ 62,65	R\$ 62,65	1,67%	R\$ 1,05	R\$ 12,60	R\$ 70,69	R\$ 70,69	R\$ 1,18	R\$ 14,16
SF-01042	Máquina fotográfica digital	3	10	R\$ 703,61	R\$ 2.110,83	0,83%	R\$ 17,52	R\$ 210,24	R\$ 793,88	R\$ 2.381,64	R\$ 19,77	R\$ 237,24
SF-00777	Trena de 5 m	30	5	R\$ 60,92	R\$ 1.827,60	1,67%	R\$ 30,52	R\$ 366,24	R\$ 68,74	R\$ 2.062,20	R\$ 34,44	R\$ 413,28
SF-01043	Trena de 100 m	1	10	R\$ 543,84	R\$ 543,84	0,83%	R\$ 4,51	R\$ 54,12	R\$ 613,62	R\$ 613,62	R\$ 5,09	R\$ 61,08
SF-01044	Paquímetro digital	1	10	R\$ 699,78	R\$ 699,78	0,83%	R\$ 5,81	R\$ 69,72	R\$ 789,56	R\$ 789,56	R\$ 6,55	R\$ 78,60
SF-01045	Nível Laser	1	10	R\$ 602,36	R\$ 602,36	0,83%	R\$ 5,00	R\$ 60,00	R\$ 679,64	R\$ 679,64	R\$ 5,64	R\$ 67,68
SF-01046	Trena Laser (curto alcance)	1	10	R\$ 1.039,12	R\$ 1.039,12	0,83%	R\$ 8,62	R\$ 103,44	R\$ 1.172,44	R\$ 1.172,44	R\$ 9,73	R\$ 116,76
SF-01047	Trena Laser (longo alcance)	1	10	R\$ 2.007,95	R\$ 2.007,95	0,83%	R\$ 16,67	R\$ 200,04	R\$ 2.265,58	R\$ 2.265,58	R\$ 18,80	R\$ 225,60
SF-01048	Tripé para trena laser	1	10	R\$ 300,83	R\$ 300,83	0,83%	R\$ 2,50	R\$ 30,00	R\$ 339,43	R\$ 339,43	R\$ 2,82	R\$ 33,84
SF-01049	Suporte universal p/ trena laser	1	10	R\$ 430,16	R\$ 430,16	0,83%	R\$ 3,57	R\$ 42,84	R\$ 485,35	R\$ 485,35	R\$ 4,03	R\$ 48,36
SF-01050	Detector Multigás	1	10	R\$ 4.924,80	R\$ 4.924,80	0,83%	R\$ 40,88	R\$ 490,56	R\$ 5.556,66	R\$ 5.556,66	R\$ 46,12	R\$ 553,44
SF-01051	Prancheta portátil A3	19	10	R\$ 76,93	R\$ 1.461,67	0,83%	R\$ 12,13	R\$ 145,56	R\$ 86,80	R\$ 1.649,20	R\$ 13,69	R\$ 164,28
TOTAL							R\$ 198,73	R\$ 2.384,76			R\$ 224,22	R\$ 2.690,64



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato 0131/2020
Vigência 04/12/2020 a 03/12/2024

RESUMO GERAL 3 DO ADITAMENTO - 2º PARTE da Planilha

Instruções a serem autorizadas:

6) Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, **com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022;**

			ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VA		REAJUSTE DE 2022		
			VALOR ATUALIZADO VA - 4TA (1º.08.2022)		VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 16.053,88	R\$ 16.053,88	0,34584%	R\$ 16.109,40	R\$ 16.109,40
1.1	Supervisor(a)-Geral (Acrescido 2º TA com Aviso Prévio Trabalhado)	1	R\$ 16.064,76	R\$ 16.064,76	0,34585%	R\$ 16.120,32	R\$ 16.120,32
2	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário	19	R\$ 7.809,15	R\$ 148.373,85	0,37008%	R\$ 7.838,05	R\$ 148.922,95
2.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (Acrescido 2º TA com Aviso Prévio Trabalhado)	5	R\$ 7.813,89	R\$ 39.069,45	0,37024%	R\$ 7.842,82	R\$ 39.214,10
3	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico	2	R\$ 7.809,15	R\$ 15.618,30	0,37008%	R\$ 7.838,05	R\$ 15.676,10
3.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico (Acrescido 2º TA com Aviso Prévio Trabalhado)	1	R\$ 7.813,89	R\$ 7.813,89	0,37024%	R\$ 7.842,82	R\$ 7.842,82
4	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos	2	R\$ 7.809,15	R\$ 15.618,30	0,37008%	R\$ 7.838,05	R\$ 15.676,10



5	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Sistemas de climatização	3	R\$ 9.749,51	R\$ 29.248,53	0,35971%	R\$ 9.784,58	R\$ 29.353,74
6	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores	4	R\$ 9.749,51	R\$ 38.998,04	0,35971%	R\$ 9.784,58	R\$ 39.138,32
7	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico	4	R\$ 9.749,51	R\$ 38.998,04	0,35971%	R\$ 9.784,58	R\$ 39.138,32
8	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis	8	R\$ 7.809,15	R\$ 62.473,20	0,37008%	R\$ 7.838,05	R\$ 62.704,40
8.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis (Acrescido 2º com Aviso Prévio Trabalhado)	1	R\$ 7.813,89	R\$ 7.813,89	0,37024%	R\$ 7.842,82	R\$ 7.842,82
9	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Hidrossanitária	1	R\$ 9.749,51	R\$ 9.749,51	0,35971%	R\$ 9.784,58	R\$ 9.784,58
10	Supervisor de Obras e Manutenção – Apoio de campo - Planejamento	1	R\$ 7.809,15	R\$ 7.809,15	0,37008%	R\$ 7.838,05	R\$ 7.838,05
11	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.749,51	R\$ 9.749,51	0,35971%	R\$ 9.784,58	R\$ 9.784,58
TOTAL MENSAL		54		R\$ 463.452,30	0,36558%		R\$ 465.146,60
TOTAL ANUAL				R\$ 5.561.427,60	0,36558%		R\$ 5.581.759,20

RESUMO GERAL 3 - Valor Atualizado VA - 4ta x Valor Reajustado						
	VALOR MENSAL ATUALIZADO VA - 4TA (1º.08.2022)	VALOR ANUAL ATUALIZADO VA - 4TA (1º.08.2022)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (04.12.2022)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (04.12.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA ANUAL (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 463.452,30	R\$ 5.561.427,60	R\$ 465.146,60	R\$ 5.581.759,20	0,36558%	R\$ 20.331,60
S. Ponto Eletrônico	R\$ 23,51	R\$ 282,12	R\$ 24,90	R\$ 298,80	5,91238%	R\$ 16,68
Deprec. Ferramental	R\$ 224,22	R\$ 2.690,64	R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	5,94059%	R\$ 159,84
Total	R\$ 463.700,03	R\$ 5.564.400,36	R\$ 465.409,04	R\$ 5.584.908,48	0,36856%	R\$ 20.508,12



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Contrato 0131/2020
 Vigência 04/12/2020 a 03/12/2024

RESUMO GERAL 4 DO ADITAMENTO - 2 Parte da Planilha

Instruções a serem autorizadas:

- 7) Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, acréscimo quantitativo de 2(dois) postos de trabalho para o item 2, **com vigência a partir de 1º de maio de 2023**; e
 8) Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho, acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2023**.

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	REAJUSTE 2022		ATUALIZAÇÃO DO 2º ACRÉSCIMO - 5TA						REVISÃO DO APT do 1º ACRÉSCIMO - 2TA		
			VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)		VALOR ATUALIZADO DO 2º ACRÉSCIMO (MÃO DE OBRA+UNIFORMES+EPIS) (1º.05.2023)			VALOR DO 2º ACRÉSCIMO ATUALIZADO E CONSOLIDADO (1º.05.2023)			VALOR REVISADO (1º.08.2023)		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL CONSOLIDADO	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 16.109,40	R\$ 16.109,40	0	R\$ 16.106,61	R\$ (2,79)	1	R\$ 16.106,61	R\$ 16.106,61	0,00000%	R\$ 16.106,61	R\$ 16.106,61
1.1	Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado) 2º TA	1	R\$ 16.120,32	R\$ 16.120,32	0	R\$ 16.117,53	R\$ (2,79)	1	R\$ 16.117,53	R\$ 16.117,53	-0,06775%	R\$ 16.106,61	R\$ 16.106,61
2	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário	19	R\$ 7.838,05	R\$ 148.922,95	0	R\$ 7.835,26	R\$ (53,01)	19	R\$ 7.835,26	R\$ 148.869,94	0,00000%	R\$ 7.835,26	R\$ 148.869,94
2.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (com Aviso Prévio Trabalhado) - 2º TA	5	R\$ 7.842,82	R\$ 39.214,10	0	R\$ 7.840,03	R\$ (13,95)	5	R\$ 7.840,03	R\$ 39.200,15	-0,06084%	R\$ 7.835,26	R\$ 39.176,30
2.2	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (com Aviso Prévio Trabalhado) - 5º TA	0	R\$ 7.842,82	R\$ -	2	R\$ 7.840,03	R\$ 15.680,06	2	R\$ 7.840,03	R\$ 15.680,06	0,00000%	R\$ 7.840,03	R\$ 15.680,06
3	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico	2	R\$ 7.838,05	R\$ 15.676,10	0	R\$ 7.835,26	R\$ (5,58)	2	R\$ 7.835,26	R\$ 15.670,52	0,00000%	R\$ 7.835,26	R\$ 15.670,52
3.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico (com Aviso Prévio Trabalhado) 2º TA	1	R\$ 7.842,82	R\$ 7.842,82	0	R\$ 7.840,03	R\$ (2,79)	1	R\$ 7.840,03	R\$ 7.840,03	-0,06084%	R\$ 7.835,26	R\$ 7.835,26
4	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos	2	R\$ 7.838,05	R\$ 15.676,10	0	R\$ 7.835,26	R\$ (5,58)	2	R\$ 7.835,26	R\$ 15.670,52	0,00000%	R\$ 7.835,26	R\$ 15.670,52
5	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Sistemas de climatização	3	R\$ 9.784,58	R\$ 29.353,74	0	R\$ 9.781,79	R\$ (8,37)	3	R\$ 9.781,79	R\$ 29.345,37	0,00000%	R\$ 9.781,79	R\$ 29.345,37
6	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores	4	R\$ 9.784,58	R\$ 39.138,32	0	R\$ 9.781,79	R\$ (11,16)	4	R\$ 9.781,79	R\$ 39.127,16	0,00000%	R\$ 9.781,79	R\$ 39.127,16
7	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico	4	R\$ 9.784,58	R\$ 39.138,32	0	R\$ 9.781,79	R\$ (11,16)	4	R\$ 9.781,79	R\$ 39.127,16	0,00000%	R\$ 9.781,79	R\$ 39.127,16
8	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis	8	R\$ 7.838,05	R\$ 62.704,40	0	R\$ 7.835,26	R\$ (22,32)	8	R\$ 7.835,26	R\$ 62.682,08	0,00000%	R\$ 7.835,26	R\$ 62.682,08
8.1	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Obras civis (com Aviso Prévio Trabalhado) 2º TA	1	R\$ 7.842,82	R\$ 7.842,82	0	R\$ 7.840,03	R\$ (2,79)	1	R\$ 7.840,03	R\$ 7.840,03	-0,06084%	R\$ 7.835,26	R\$ 7.835,26
9	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Hidrossanitária	1	R\$ 9.784,58	R\$ 9.784,58	0	R\$ 9.781,79	R\$ (2,79)	1	R\$ 9.781,79	R\$ 9.781,79	0,00000%	R\$ 9.781,79	R\$ 9.781,79
10	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de campo - Planejamento	1	R\$ 7.838,05	R\$ 7.838,05	0	R\$ 7.835,26	R\$ (2,79)	1	R\$ 7.835,26	R\$ 7.835,26	0,00000%	R\$ 7.835,26	R\$ 7.835,26
11	Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.784,58	R\$ 9.784,58	0	R\$ 9.781,79	R\$ (2,79)	1	R\$ 9.781,79	R\$ 9.781,79	0,00000%	R\$ 9.781,79	R\$ 9.781,79
TOTAL MENSAL		54		R\$ 465.146,60	2		R\$ 15.529,40	56	3,33860%	R\$ 480.676,00	-0,00922%		R\$ 480.631,69
TOTAL ANUAL				R\$ 5.581.759,20			R\$ 186.352,80		3,33860%	R\$ 5.768.112,00	-0,00922%		R\$ 5.767.580,28



RESUMO GERAL 4 - Valor Reajustado 2022 x Valor Consolidado atualizado do 2º Acréscimo - 5º TA						
	VALOR MENSAL REAJUSTADO (04.12.2022)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (04.12.2022)	VALOR MENSAL CONSOLIDADO (1º.05.2023)	VALOR ANUAL CONSOLIDADO (1º.05.2023)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 465.146,60	R\$ 5.581.759,20	R\$ 480.676,00	R\$ 5.768.112,00	3,33860%	R\$ 186.352,80
S. Ponto Eletrônico	R\$ 24,90	R\$ 298,80	R\$ 24,90	R\$ 298,80	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 465.409,04	R\$ 5.584.908,48	R\$ 480.938,44	R\$ 5.771.261,28	3,33672%	R\$ 186.352,80

RESUMO GERAL 5 - Valor Atualizado Consolidado do 2º Acréscimo - 5TA x Valor Revisado - APT do Acréscimo do 2º TA						
	VALOR MENSAL CONSOLIDADO (1º.05.2023)	VALOR ANUAL CONSOLIDADO (1º.05.2023)	VALOR MENSAL REVISADO - APT (1º.08.2023)	VALOR ANUAL REVISADO - APT (1º.08.2023)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR (MO)	R\$ 480.676,00	R\$ 5.768.112,00	R\$ 480.631,69	R\$ 5.767.580,28	-0,00922%	R\$ (531,72)
S. Ponto Eletrônico	R\$ 24,90	R\$ 298,80	R\$ 24,90	R\$ 298,80	0,00000%	R\$ -
Deprec. Ferramental	R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 480.938,44	R\$ 5.771.261,28	R\$ 480.894,13	R\$ 5.770.729,56	-0,00921%	R\$ (531,72)

O Contrato nº 0131/2020 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (REVISÃO APT - 1º.08.2023) Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	3,35055%
Percentual do Lucro (com Tributos)	2,30055%
	Proporção
Fator K (Processo Licitatório)	2,02305
Fator K - Original	1,92764
Preço Atualizado (Revisão do APT - 1º.08.2023)	2,06453



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Contrato nº 0131/2020

Supervisor(a)-Geral								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acréscidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,84		6,84		6,84
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		949,28		949,28		949,28		949,28
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Subtotal	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46



TOTAL :	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26
TOTAL :	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,85	0,01000%	0,85	0,01000%	0,85	0,01000%	0,85
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00158%	0,13	0,00158%	0,13	0,00158%	0,13	0,00158%	0,13
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25
TOTAL :	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Adicional de Férias	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17
TOTAL :	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
PROVISÃO RESCISÃO	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57	3,91980%	334,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
TOTAL :	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97	42,63266%	3.638,97
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 13.184,13		R\$ 13.187,70		R\$ 13.185,42		R\$ 13.185,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,38281%	445,99	3,58250%	472,45	3,58250%	472,37	3,58250%	472,37
Taxa de Lucro	2,24686%	306,25	2,37494%	324,42	2,37494%	324,36	2,37494%	324,36
TRIBUTOS	13,19000%	2.117,50	13,19000%	2.124,82	13,19000%	2.124,46	13,19000%	2.124,46
PIS	0,66000%	105,96	0,66000%	106,32	0,66000%	106,30	0,66000%	106,30
COFINS	3,03000%	486,43	3,03000%	488,11	3,03000%	488,03	3,03000%	488,03
Tributos Municipais ISS	5,00000%	802,69	5,00000%	805,47	5,00000%	805,33	5,00000%	805,33
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	722,42	4,50000%	724,92	4,50000%	724,80	4,50000%	724,80
Subtotal								
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,57281%	2.869,74	16,77250%	2.921,69	16,77250%	2.921,19	16,77250%	2.921,19
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	16.053,88	1	16.109,40	1	16.106,61	1	16.106,61

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25
Subtotal DGBM		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,38281%	R\$ 76,04	3,58250%	R\$ 80,53	3,58250%	R\$ 80,53	3,58250%	R\$ 80,53
Lucro (módulo 5)	2,24686%	R\$ 52,21	2,37494%	R\$ 55,30	2,37494%	R\$ 55,30	2,37494%	R\$ 55,30
TOTAL DGBM		R\$ 2.376,00		R\$ 2.383,58		R\$ 2.383,58		R\$ 2.383,58

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado)								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		8.535,67		8.535,67		8.535,67		8.535,67
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67		R\$ 8.535,67
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,84		6,84		6,84		6,84
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		949,28		949,28		949,28		949,28
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16	2,01700%	172,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Subtotal	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46	1,31756%	112,46
arredondamento								
TOTAL :	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26	0,00300%	0,26
TOTAL :		0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83	0,08000%	6,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51	0,00600%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	8,54	0,10000%	8,54	0,10000%	8,54000	0,01000%	0,85
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01600%	1,37	0,01600%	1,37	0,01600%	1,37000	0,00158%	0,13
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25	3,82222%	326,25
TOTAL :		4,02422%	343,50	4,02422%	343,50	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02	8,33000%	711,02
Adicional de Férias		2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04	2,77700%	237,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96	0,01124%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95	0,14000%	11,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78	0,02090%	1,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70	11,41914%	974,70
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17	1,80617%	154,17
TOTAL :		13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08	15,81700%	1.350,08
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48	9,64756%	823,48
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97	0,02300%	1,97
PROVISÃO RESCISÃO		4,02422%	343,50	4,02422%	343,50	4,02422%	343,50	3,91980%	334,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87	13,22531%	1.128,87
TOTAL :		42,73708%	3.647,90	42,73708%	3.647,90	42,73708%	3.647,90	42,63266%	3.638,97
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 13.193,06		R\$ 13.196,63		R\$ 13.194,35		R\$ 13.185,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,38281%	446,30	3,58258%	472,78	3,58258%	472,70	3,58258%	472,37	472,37
Taxa de Lucro	2,24686%	306,46	2,37494%	324,64	2,37494%	324,58	2,37494%	324,36	324,36
TRIBUTOS	13,19000%	2.118,94	13,19000%	2.126,27	13,19000%	2.125,91	13,19000%	2.124,46	2.124,46
PIS	0,66000%	106,03	0,66000%	106,39	0,66000%	106,38	0,66000%	106,30	106,30
COFINS	3,03000%	486,76	3,03000%	488,45	3,03000%	488,36	3,03000%	488,03	488,03
Tributos Municipais ISS	5,00000%	803,24	5,00000%	806,02	5,00000%	805,88	5,00000%	805,33	805,33
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	722,91	4,50000%	725,41	4,50000%	725,29	4,50000%	724,80	724,80
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,57281%	2.871,70	16,77258%	2.923,69	16,77258%	2.923,19	16,77258%	2.921,19	2.921,19
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	16.064,76	1	16.120,32	1	16.117,53	1	16.106,61	16.106,61

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06	11,10700%	R\$ 948,06
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02	8,33000%	R\$ 711,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42	3,07435%	R\$ 262,42
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25	3,82222%	R\$ 326,25
Subtotal DGBM		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75		R\$ 2.247,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,38281%	R\$ 76,04	3,58258%	R\$ 80,53	3,58258%	R\$ 80,53	3,58258%	R\$ 80,53
Lucro (módulo 5)	2,24686%	R\$ 52,21	2,37494%	R\$ 55,30	2,37494%	R\$ 55,30	2,37494%	R\$ 55,30
TOTAL DGBM		R\$ 2.376,00		R\$ 2.383,58		R\$ 2.383,58		R\$ 2.383,58



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acréscidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
arredondamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.416,36		R\$ 6.419,93		R\$ 6.417,65		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,35200%	215,08	3,54895%	227,84	3,54895%	227,76	3,54895%	227,76
Taxa de Lucro	2,22700%	147,68	2,35327%	156,44	2,35327%	156,38	2,35327%	156,38
TRIBUTOS	13,19000%	1.030,03	13,19000%	1.033,83	13,19000%	1.033,47	13,19000%	1.033,47
PIS	0,66000%	51,54	0,66000%	51,73	0,66000%	51,71	0,66000%	51,71
COFINS	3,03000%	236,62	3,03000%	237,49	3,03000%	237,41	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS	5,00000%	390,46	5,00000%	391,90	5,00000%	391,76	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	351,41	4,50000%	352,71	4,50000%	352,59	4,50000%	352,59
Subtotal								
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,54200%	1.392,79	16,73895%	1.418,11	16,73895%	1.417,61	16,73895%	1.417,61
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.809,15	1	7.838,05	1	7.835,26	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (2º TA)								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,00158%	0,06
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.420,26		R\$ 6.423,83		R\$ 6.421,55		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,21	3,54897%	227,98	3,54897%	227,90	3,54897%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,77	2,35334%	156,54	2,35334%	156,48	2,35334%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,65	13,19000%	1.034,47	13,19000%	1.034,09	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,57	0,66000%	51,76	0,66000%	51,74	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,76	3,03000%	237,64	3,03000%	237,55	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,69	5,00000%	392,14	5,00000%	392,00	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,63	4,50000%	352,93	4,50000%	352,80	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.393,63	16,73897%	1.418,99	16,73897%	1.418,47	16,73897%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.813,89	1	7.842,82	1	7.840,03	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Arquitetura, civil e hidrossanitário (com Aviso Prévio Trabalhado)								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.420,26		R\$ 6.423,83		R\$ 6.421,55		R\$ 6.421,55
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,21	3,54897%	227,98	3,54897%	227,90	3,54897%	227,90
Taxa de Lucro		2,22700%	147,77	2,35334%	156,54	2,35334%	156,48	2,35334%	156,48
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,65	13,19000%	1.034,47	13,19000%	1.034,09	13,19000%	1.034,09
PIS		0,66000%	51,57	0,66000%	51,76	0,66000%	51,74	0,66000%	51,74
COFINS		3,03000%	236,76	3,03000%	237,64	3,03000%	237,55	3,03000%	237,55
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,69	5,00000%	392,14	5,00000%	392,00	5,00000%	392,00
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,63	4,50000%	352,93	4,50000%	352,80	4,50000%	352,80
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.393,63	16,73897%	1.418,99	16,73897%	1.418,47	16,73897%	1.418,47
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.813,89	1	7.842,82	1	7.840,03	1	7.840,03

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.416,36		R\$ 6.419,93		R\$ 6.417,65		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,08	3,54895%	227,84	3,54895%	227,76	3,54895%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,68	2,35327%	156,44	2,35327%	156,38	2,35327%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,03	13,19000%	1.033,83	13,19000%	1.033,47	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,54	0,66000%	51,73	0,66000%	51,71	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,62	3,03000%	237,49	3,03000%	237,41	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,46	5,00000%	391,90	5,00000%	391,76	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,41	4,50000%	352,71	4,50000%	352,59	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.392,79	16,73895%	1.418,11	16,73895%	1.417,61	16,73895%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.809,15	1	7.838,05	1	7.835,26	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Eletromecânico (com Aviso Prévio Trabalhado)								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73000%	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60000%	0,00158%	0,06
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.420,26		R\$ 6.423,83		R\$ 6.421,55		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,21	3,54897%	227,98	3,54897%	227,90	3,54897%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,77	2,35334%	156,54	2,35334%	156,48	2,35334%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,65	13,19000%	1.034,47	13,19000%	1.034,09	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,57	0,66000%	51,76	0,66000%	51,74	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,76	3,03000%	237,64	3,03000%	237,55	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,69	5,00000%	392,14	5,00000%	392,00	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,63	4,50000%	352,93	4,50000%	352,80	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.393,63	16,73897%	1.418,99	16,73897%	1.418,47	16,73897%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.813,89	1	7.842,82	1	7.840,03	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio a Projetos e Obras - Orçamentos								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.416,36		R\$ 6.419,93		R\$ 6.417,65		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,08	3,54895%	227,84	3,54895%	227,76	3,54895%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,68	2,35327%	156,44	2,35327%	156,38	2,35327%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,03	13,19000%	1.033,83	13,19000%	1.033,47	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,54	0,66000%	51,73	0,66000%	51,71	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,62	3,03000%	237,49	3,03000%	237,41	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,46	5,00000%	391,90	5,00000%	391,76	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,41	4,50000%	352,71	4,50000%	352,59	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.392,79	16,73895%	1.418,11	16,73895%	1.417,61	16,73895%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.809,15	1	7.838,05	1	7.835,26	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Sistemas de climatização								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022						5,93246%		
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL :		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
TOTAL :		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias		2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :		42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.010,68		R\$ 8.014,25		R\$ 8.011,97		R\$ 8.011,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,35172%	268,50	3,54905%	284,43	3,54905%	284,35	3,54905%	284,35	
Taxa de Lucro	2,22693%	184,37	2,35351%	195,31	2,35351%	195,25	2,35351%	195,25	
TRIBUTOS	13,19000%	1.285,97	13,19000%	1.290,59	13,19000%	1.290,22	13,19000%	1.290,22	
PIS	0,66000%	64,35	0,66000%	64,58	0,66000%	64,56	0,66000%	64,56	
COFINS	3,03000%	295,41	3,03000%	296,47	3,03000%	296,39	3,03000%	296,39	
Tributos Municipais ISS	5,00000%	487,48	5,00000%	489,23	5,00000%	489,09	5,00000%	489,09	
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	438,73	4,50000%	440,31	4,50000%	440,18	4,50000%	440,18	
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,54172%	1.738,84	16,73905%	1.770,33	16,73905%	1.769,82	16,73905%	1.769,82	
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	9.749,51	1	9.784,58	1	9.781,79	1	9.781,79	

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35172%	R\$ 42,75	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27
Lucro (módulo 5)	2,22693%	R\$ 29,36	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09
TOTAL DGBM		R\$ 1.347,64		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Elevadores								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL :		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
TOTAL :		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias		2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :		42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.010,68		R\$ 8.014,25		R\$ 8.011,97		R\$ 8.011,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35172%	268,50	3,54905%	284,43	3,54905%	284,35	3,54905%	284,35
Taxa de Lucro		2,22693%	184,37	2,35351%	195,31	2,35351%	195,25	2,35351%	195,25
TRIBUTOS		13,19000%	1.285,97	13,19000%	1.290,59	13,19000%	1.290,22	13,19000%	1.290,22
PIS		0,66000%	64,35	0,66000%	64,58	0,66000%	64,56	0,66000%	64,56
COFINS		3,03000%	295,41	3,03000%	296,47	3,03000%	296,39	3,03000%	296,39
Tributos Municipais ISS		5,00000%	487,48	5,00000%	489,23	5,00000%	489,09	5,00000%	489,09
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	438,73	4,50000%	440,31	4,50000%	440,18	4,50000%	440,18
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54172%	1.738,84	16,73905%	1.770,33	16,73905%	1.769,82	16,73905%	1.769,82
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	9.749,51	1	9.784,58	1	9.781,79	1	9.781,79

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35172%	R\$ 42,75	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27
Lucro (módulo 5)	2,22693%	R\$ 29,36	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09
TOTAL DGBM		R\$ 1.347,64		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo - Eletrotécnico								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL :		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
TOTAL :		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias		2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :		42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.010,68		R\$ 8.014,25		R\$ 8.011,97		R\$ 8.011,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35172%	268,50	3,54905%	284,43	3,54905%	284,35	3,54905%	284,35
Taxa de Lucro		2,22693%	184,37	2,35351%	195,31	2,35351%	195,25	2,35351%	195,25
TRIBUTOS		13,19000%	1.285,97	13,19000%	1.290,59	13,19000%	1.290,22	13,19000%	1.290,22
PIS		0,66000%	64,35	0,66000%	64,58	0,66000%	64,56	0,66000%	64,56
COFINS		3,03000%	295,41	3,03000%	296,47	3,03000%	296,39	3,03000%	296,39
Tributos Municipais ISS		5,00000%	487,48	5,00000%	489,23	5,00000%	489,09	5,00000%	489,09
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	438,73	4,50000%	440,31	4,50000%	440,18	4,50000%	440,18
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54172%	1.738,84	16,73905%	1.770,33	16,73905%	1.769,82	16,73905%	1.769,82
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	9.749,51	1	9.784,58	1	9.781,79	1	9.781,79

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35172%	R\$ 42,75	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27
Lucro (módulo 5)	2,22693%	R\$ 29,36	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09
TOTAL DGBM		R\$ 1.347,64		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022						5,93246%		
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.416,36	R\$ 6.419,93			R\$ 6.417,65	R\$ 6.417,65	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,08	3,54895%	227,84	3,54895%	227,76	3,54895%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,68	2,35327%	156,44	2,35327%	156,38	2,35327%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,03	13,19000%	1.033,83	13,19000%	1.033,47	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,54	0,66000%	51,73	0,66000%	51,71	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,62	3,03000%	237,49	3,03000%	237,41	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,46	5,00000%	391,90	5,00000%	391,76	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,41	4,50000%	352,71	4,50000%	352,59	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.392,79	16,73895%	1.418,11	16,73895%	1.417,61	16,73895%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.809,15	1	7.838,05	1	7.835,26	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Obras civis (com Aviso Prévio Trabalhado)								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,10000%	3,73	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,01600%	0,60	0,00158%	0,06
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	4,02422%	149,94	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,73708%	1.592,38	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.420,26		R\$ 6.423,83		R\$ 6.421,55		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,21	3,54897%	227,98	3,54897%	227,90	3,54897%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,77	2,35334%	156,54	2,35334%	156,48	2,35334%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,65	13,19000%	1.034,47	13,19000%	1.034,09	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,57	0,66000%	51,76	0,66000%	51,74	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,76	3,03000%	237,64	3,03000%	237,55	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,69	5,00000%	392,14	5,00000%	392,00	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,63	4,50000%	352,93	4,50000%	352,80	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.393,63	16,73897%	1.418,99	16,73897%	1.418,47	16,73897%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.813,89	1	7.842,82	1	7.840,03	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82	3,54897%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91	2,35334%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Hidrossanitária								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL :		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
TOTAL :		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias		2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :		42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.010,68		R\$ 8.014,25		R\$ 8.011,97		R\$ 8.011,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35172%	268,50	3,54905%	284,43	3,54905%	284,35	3,54905%	284,35
Taxa de Lucro		2,22693%	184,37	2,35351%	195,31	2,35351%	195,25	2,35351%	195,25
TRIBUTOS		13,19000%	1.285,97	13,19000%	1.290,59	13,19000%	1.290,22	13,19000%	1.290,22
PIS		0,66000%	64,35	0,66000%	64,58	0,66000%	64,56	0,66000%	64,56
COFINS		3,03000%	295,41	3,03000%	296,47	3,03000%	296,39	3,03000%	296,39
Tributos Municipais ISS		5,00000%	487,48	5,00000%	489,23	5,00000%	489,09	5,00000%	489,09
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	438,73	4,50000%	440,31	4,50000%	440,18	4,50000%	440,18
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54172%	1.738,84	16,73905%	1.770,33	16,73905%	1.769,82	16,73905%	1.769,82
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	9.749,51	1	9.784,58	1	9.781,79	1	9.781,79

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4ª TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35172%	R\$ 42,75	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27
Lucro (módulo 5)	2,22693%	R\$ 29,36	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09
TOTAL DGBM		R\$ 1.347,64		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção – Apoio de campo - Planejamento								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022					5,93246%			
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade								
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96		R\$ 3.725,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89	1,50000%	55,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26	1,00000%	37,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45	0,20000%	7,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15	2,50000%	93,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08	8,00000%	298,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15	2,01700%	75,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36	0,60000%	22,36
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Subtotal	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09	1,31756%	49,09
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75	0,02000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
TOTAL :		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98	0,08000%	2,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22	0,00600%	0,22
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37	0,01000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06	0,00158%	0,06
Multas do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41	3,82222%	142,41
TOTAL :		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37	8,33000%	310,37
Adicional de Férias		2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47	2,77700%	103,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42	0,01124%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22	0,14000%	5,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78	0,02090%	0,78
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48	11,41914%	425,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30	1,80617%	67,30
TOTAL :		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34	15,81700%	589,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46	9,64756%	359,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86	0,02300%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04	3,91980%	146,04
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78	13,22531%	492,78
TOTAL :		42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48	42,63266%	1.588,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 6.416,36		R\$ 6.419,93		R\$ 6.417,65		R\$ 6.417,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35200%	215,08	3,54895%	227,84	3,54895%	227,76	3,54895%	227,76
Taxa de Lucro		2,22700%	147,68	2,35327%	156,44	2,35327%	156,38	2,35327%	156,38
TRIBUTOS		13,19000%	1.030,03	13,19000%	1.033,83	13,19000%	1.033,47	13,19000%	1.033,47
PIS		0,66000%	51,54	0,66000%	51,73	0,66000%	51,71	0,66000%	51,71
COFINS		3,03000%	236,62	3,03000%	237,49	3,03000%	237,41	3,03000%	237,41
Tributos Municipais ISS		5,00000%	390,46	5,00000%	391,90	5,00000%	391,76	5,00000%	391,76
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	351,41	4,50000%	352,71	4,50000%	352,59	4,50000%	352,59
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54200%	1.392,79	16,73895%	1.418,11	16,73895%	1.417,61	16,73895%	1.417,61
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	7.809,15	1	7.838,05	1	7.835,26	1	7.835,26

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84	11,10700%	R\$ 413,84
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37	8,33000%	R\$ 310,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55	3,07435%	R\$ 114,55
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41	3,82222%	R\$ 142,41
Subtotal DGBM		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17		R\$ 981,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35200%	R\$ 32,89	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82	3,54895%	R\$ 34,82
Lucro (módulo 5)	2,22700%	R\$ 22,58	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91	2,35327%	R\$ 23,91
TOTAL DGBM		R\$ 1.036,64		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90		R\$ 1.039,90

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº 0131/2020

Supervisor de Obras e Manutenção - Apoio de Campo – Segurança do Trabalho								
Reajuste de preços dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2022						5,93246%		
Atualização dos custos da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, assinado em 14/06/2023, (acréscimo quantitativo), com vigência a partir de 1º de maio de 2023.								
Revisão de preços em razão da redução do item "Aviso Prévio Trabalhado" e suas incidências, dos 8 (oito) postos de trabalho acrescidos pelo Segundo Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	Percentuais	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Salário Base		3.725,96		3.725,96		3.725,96		3.725,96
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79	30,00%	1.117,79
Adicional de Insalubridade								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75		R\$ 4.843,75
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte		92,36		92,36		92,36		92,36
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Auxílio Funeral		6,91		6,91		6,91		6,91
Reembolso Creche		9,60		9,60		9,60		9,60
Plano de Assistência Médica		15,00		15,00		15,00		15,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.041,71		1.041,71		1.041,71		1.041,71
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		17,78		18,83		18,16		18,16
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,43		44,95		43,34		43,34
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		60,21		63,78		61,50		61,50
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66	1,50000%	72,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44	1,00000%	48,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69	0,20000%	9,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09	2,50000%	121,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50	8,00000%	387,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70	2,01700%	97,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06	0,60000%	29,06
arredondamento								
TOTAL :	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Subtotal	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82	1,31756%	63,82
ndamento								
TOTAL :	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30



4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97	0,02000%	0,97
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15	0,00300%	0,15
TOTAL :		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87	0,08000%	3,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29	0,00600%	0,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48	0,01000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08	0,00158%	0,08
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14	3,82222%	185,14
TOTAL :		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48	8,33000%	403,48
Adicional de Férias		2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51	2,77700%	134,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54	0,01124%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78	0,14000%	6,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01	0,02090%	1,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10	11,41914%	553,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49	1,80617%	87,49
TOTAL :		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14	15,81700%	766,14
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30	9,64756%	467,30
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12	0,02300%	1,12
PROVISÃO RESCISÃO		3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86	3,91980%	189,86
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59	13,22531%	640,59
TOTAL :		42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01	42,63266%	2.065,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 8.010,68	R\$ 8.014,25			R\$ 8.011,97	R\$ 8.011,97	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,35172%	268,50	3,54905%	284,43	3,54905%	284,35	3,54905%	284,35
Taxa de Lucro		2,22693%	184,37	2,35351%	195,31	2,35351%	195,25	2,35351%	195,25
TRIBUTOS		13,19000%	1.285,97	13,19000%	1.290,59	13,19000%	1.290,22	13,19000%	1.290,22
PIS		0,66000%	64,35	0,66000%	64,58	0,66000%	64,56	0,66000%	64,56
COFINS		3,03000%	295,41	3,03000%	296,47	3,03000%	296,39	3,03000%	296,39
Tributos Municipais ISS		5,00000%	487,48	5,00000%	489,23	5,00000%	489,09	5,00000%	489,09
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	438,73	4,50000%	440,31	4,50000%	440,18	4,50000%	440,18
Subtotal									
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		16,54172%	1.738,84	16,73905%	1.770,33	16,73905%	1.769,82	16,73905%	1.769,82
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	9.749,51	1	9.784,58	1	9.781,79	1	9.781,79

	%	VALOR ATUALIZADO VA (4º TA 1º.08.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)	%	VALOR ATUALIZADO ACRÉSCIMO (MO) (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO APT (1º.08.2023)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)(TITULAR)	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00	11,10700%	R\$ 538,00
13º salário (submódulo 4.2)(TITULAR)	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48	8,33000%	R\$ 403,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91	3,07435%	R\$ 148,91
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14	3,82222%	R\$ 185,14
Subtotal DGBM		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53		R\$ 1.275,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,35172%	R\$ 42,75	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27	3,54905%	R\$ 45,27
Lucro (módulo 5)	2,22693%	R\$ 29,36	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09	2,35351%	R\$ 31,09
TOTAL DGBM		R\$ 1.347,64		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89		R\$ 1.351,89

SADCON/COPLAC/SIRC

UNIFORMES																			
VALOR ORIGINAL						VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%	VALOR ATUALIZADO 1º ACRÉSCIMO - 2TA (1º.08.2022)			VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)			5,93246%	VALOR ATUALIZADO 2º ACRÉSCIMO - 5TA (1º.05.2023)		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL		
Bota com solado de borracha	92	R\$ 110,96	R\$ 10.208,32	0,00%	R\$ 10.208,32	R\$ 125,20	R\$ 11.518,40	R\$ 11.518,40	R\$ 125,20	R\$ 11.518,40	R\$ 11.518,40	R\$ 132,63	R\$ 12.201,96	R\$ 12.201,96	R\$ 132,63	R\$ 12.201,96	R\$ 12.201,96		
SUBTOTAL UNIFORMES					R\$ 10.208,32		R\$ 11.518,40			R\$ 11.518,40				R\$ 12.201,96			R\$ 12.201,96		
TOTAL MENSAL					R\$ 850,69		R\$ 959,87			R\$ 959,87				R\$ 1.016,83			R\$ 1.016,83		
TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)					R\$ 18,49	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 20,87	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 17,78	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 18,83	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 56 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 18,16						


EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL																			
VALOR ORIGINAL						VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)			12,83026%	VALOR ATUALIZADO 1º ACRÉSCIMO - 2TA (1º.08.2022)			VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)			5,93246%	VALOR ATUALIZADO 2º ACRÉSCIMO - 5TA (1º.05.2023)		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL		
Bota de borracha de cano longo	30	R\$ 21,68	R\$ 650,40	0,00%	R\$ 650,40	R\$ 24,46	R\$ 733,80	R\$ 733,80	R\$ 24,46	R\$ 733,80	R\$ 733,80	R\$ 25,91	R\$ 777,30	R\$ 777,30	R\$ 25,91	R\$ 777,30	R\$ 777,30		
Capa de chuva	46	R\$ 125,26	R\$ 5.761,96	0,00%	R\$ 5.761,96	R\$ 141,33	R\$ 6.501,18	R\$ 6.501,18	R\$ 141,33	R\$ 6.501,18	R\$ 6.501,18	R\$ 149,71	R\$ 6.886,66	R\$ 6.886,66	R\$ 149,71	R\$ 6.886,66	R\$ 6.886,66		
Capacete de segurança	46	R\$ 39,30	R\$ 1.807,80	0,00%	R\$ 1.807,80	R\$ 44,34	R\$ 2.039,64	R\$ 2.039,64	R\$ 44,34	R\$ 2.039,64	R\$ 2.039,64	R\$ 46,97	R\$ 2.160,62	R\$ 2.160,62	R\$ 46,97	R\$ 2.160,62	R\$ 2.160,62		
Cinto de segurança tipo paraquedista	2	R\$ 698,31	R\$ 1.396,62	0,00%	R\$ 1.396,62	R\$ 787,90	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	R\$ 787,90	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28	R\$ 1.669,28	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28	R\$ 1.669,28		
Lanterna profissional	4	R\$ 134,75	R\$ 539,00	0,00%	R\$ 539,00	R\$ 152,04	R\$ 608,16	R\$ 608,16	R\$ 152,04	R\$ 608,16	R\$ 608,16	R\$ 161,06	R\$ 644,24	R\$ 644,24	R\$ 161,06	R\$ 644,24	R\$ 644,24		
Lanterna para capacete	4	R\$ 56,78	R\$ 227,12	0,00%	R\$ 227,12	R\$ 64,07	R\$ 256,28	R\$ 256,28	R\$ 64,07	R\$ 256,28	R\$ 256,28	R\$ 67,87	R\$ 271,48	R\$ 271,48	R\$ 67,87	R\$ 271,48	R\$ 271,48		
Luva isolante	7	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00	0,00%	R\$ 1.995,00	R\$ 321,57	R\$ 2.250,99	R\$ 2.250,99	R\$ 321,57	R\$ 2.250,99	R\$ 2.250,99	R\$ 340,65	R\$ 2.384,55	R\$ 2.384,55	R\$ 340,65	R\$ 2.384,55	R\$ 2.384,55		
Máscara de proteção respiratória com válvula e pelficula	92	R\$ 1,59	R\$ 146,28	0,00%	R\$ 146,28	R\$ 1,79	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 1,79	R\$ 164,68	R\$ 164,68	R\$ 1,90	R\$ 174,80	R\$ 174,80	R\$ 1,90	R\$ 174,80	R\$ 174,80		
Óculos de segurança com proteção lateral total	46	R\$ 7,86	R\$ 361,56	0,00%	R\$ 361,56	R\$ 8,87	R\$ 408,02	R\$ 408,02	R\$ 8,87	R\$ 408,02	R\$ 408,02	R\$ 9,40	R\$ 432,40	R\$ 432,40	R\$ 9,40	R\$ 432,40	R\$ 432,40		
Protetor auditivo flexível de inserção	276	R\$ 2,72	R\$ 750,72	0,00%	R\$ 750,72	R\$ 3,07	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 3,07	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 3,25	R\$ 897,00	R\$ 897,00	R\$ 3,25	R\$ 897,00	R\$ 897,00		
Protetor facial	4	R\$ 238,73	R\$ 954,92	0,00%	R\$ 954,92	R\$ 269,36	R\$ 1.077,44	R\$ 1.077,44	R\$ 269,36	R\$ 1.077,44	R\$ 1.077,44	R\$ 285,34	R\$ 1.141,36	R\$ 1.141,36	R\$ 285,34	R\$ 1.141,36	R\$ 1.141,36		
Talabarte de posicionamento (Restrição de Movimento)	2	R\$ 316,47	R\$ 632,94	0,00%	R\$ 632,94	R\$ 357,07	R\$ 714,14	R\$ 714,14	R\$ 357,07	R\$ 714,14	R\$ 714,14	R\$ 378,25	R\$ 756,50	R\$ 756,50	R\$ 378,25	R\$ 756,50	R\$ 756,50		
Talabarte em Y	2	R\$ 296,52	R\$ 593,04	0,00%	R\$ 593,04	R\$ 334,56	R\$ 669,12	R\$ 669,12	R\$ 334,56	R\$ 669,12	R\$ 669,12	R\$ 354,41	R\$ 708,82	R\$ 708,82	R\$ 354,41	R\$ 708,82	R\$ 708,82		
Travaquedas Deslizante Para Corda	2	R\$ 329,70	R\$ 659,40	0,00%	R\$ 659,40	R\$ 372,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 372,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 394,07	R\$ 788,14	R\$ 788,14	R\$ 394,07	R\$ 788,14	R\$ 788,14		
Travaquedas Deslizante Para Cabo de Aço	2	R\$ 333,83	R\$ 667,66	0,00%	R\$ 667,66	R\$ 376,66	R\$ 753,32	R\$ 753,32	R\$ 376,66	R\$ 753,32	R\$ 753,32	R\$ 399,01	R\$ 798,02	R\$ 798,02	R\$ 399,01	R\$ 798,02	R\$ 798,02		
Uniforme Antichamas de Proteção contra Arcos Elétricos	30	R\$ 240,79	R\$ 7.223,70	0,00%	R\$ 7.223,70	R\$ 271,68	R\$ 8.150,40	R\$ 8.150,40	R\$ 271,68	R\$ 8.150,40	R\$ 8.150,40	R\$ 287,80	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 287,80	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00		
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					R\$ 24.368,12		R\$ 27.494,29			R\$ 27.494,29				R\$ 29.125,17			R\$ 29.125,17		
TOTAL MENSAL					R\$ 2.030,68		R\$ 2.291,19			R\$ 2.291,19				R\$ 2.427,10			R\$ 2.427,10		
TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)					R\$ 44,15	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 46 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 49,81	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 42,43	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 54 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 44,95	TOTAL UNITÁRIO (TOTAL MENSAL/ 56 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 43,34						



SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO																	
VALOR ORIGINAL									VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)				12,83026%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)			5,93246%
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIÇÃO (%)	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	
SF-00822	Relógio Biométrico cf. especificações constantes do Subanexo B do Anexo 2 do Edital	1	5	R\$ 1.247,50	R\$ 1.247,50	1,67%	R\$ 20,83	R\$ 249,96	R\$ 1.407,56	R\$ 1.407,56	R\$ 23,51	R\$ 282,12	R\$ 1.491,06	R\$ 1.491,06	R\$ 24,90	R\$ 298,80	
SUBTOTAL DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO							R\$ 20,83	R\$ 249,96			R\$ 23,51	R\$ 282,12			R\$ 24,90	R\$ 298,80	

DEPRECIÇÃO FERRAMENTAL																	
VALOR ORIGINAL									VALOR REAJUSTADO (04.12.2021)				12,83026%	VALOR REAJUSTADO (04.12.2022)			5,93246%
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIÇÃO (%)	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL DEPRECIÇÃO	
SF-00738	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 2 m	2	5	R\$ 704,31	R\$ 1.408,62	1,67%	R\$ 23,52	R\$ 282,24	R\$ 794,67	R\$ 1.589,34	R\$ 26,54	R\$ 318,48	R\$ 841,81	R\$ 1.683,62	R\$ 28,12	R\$ 337,44	
SF-00739	Escada tipo tesoura e singela de fibra com 2 m	2	5	R\$ 730,58	R\$ 1.461,16	1,67%	R\$ 24,40	R\$ 292,80	R\$ 824,32	R\$ 1.648,64	R\$ 27,53	R\$ 330,36	R\$ 873,22	R\$ 1.746,44	R\$ 29,17	R\$ 350,04	
SF-00746	Esquadro de metal de 300 mm	2	5	R\$ 60,64	R\$ 121,28	1,67%	R\$ 2,03	R\$ 24,36	R\$ 68,42	R\$ 136,84	R\$ 2,29	R\$ 27,48	R\$ 72,48	R\$ 144,96	R\$ 2,42	R\$ 29,04	
SF-00761	Nível manual de alumínio com base magnética	1	5	R\$ 62,65	R\$ 62,65	1,67%	R\$ 1,05	R\$ 12,60	R\$ 70,69	R\$ 70,69	R\$ 1,18	R\$ 14,16	R\$ 74,88	R\$ 74,88	R\$ 1,25	R\$ 15,00	
SF-01042	Máquina fotográfica digital	3	10	R\$ 703,61	R\$ 2.110,83	0,83%	R\$ 17,52	R\$ 210,24	R\$ 793,88	R\$ 2.381,64	R\$ 19,77	R\$ 237,24	R\$ 840,98	R\$ 2.522,94	R\$ 20,94	R\$ 251,28	
SF-00777	Trena de 5 m	30	5	R\$ 60,92	R\$ 1.827,60	1,67%	R\$ 30,52	R\$ 366,24	R\$ 68,74	R\$ 2.062,20	R\$ 34,44	R\$ 413,28	R\$ 72,82	R\$ 2.184,60	R\$ 36,48	R\$ 437,76	
SF-01043	Trena de 100 m	1	10	R\$ 543,84	R\$ 543,84	0,83%	R\$ 4,51	R\$ 54,12	R\$ 613,62	R\$ 613,62	R\$ 5,09	R\$ 61,08	R\$ 650,02	R\$ 650,02	R\$ 5,40	R\$ 64,80	
SF-01044	Paquímetro digital	1	10	R\$ 699,78	R\$ 699,78	0,83%	R\$ 5,81	R\$ 69,72	R\$ 789,56	R\$ 789,56	R\$ 6,55	R\$ 78,60	R\$ 836,40	R\$ 836,40	R\$ 6,94	R\$ 83,28	
SF-01045	Nível Laser	1	10	R\$ 602,36	R\$ 602,36	0,83%	R\$ 5,00	R\$ 60,00	R\$ 679,64	R\$ 679,64	R\$ 5,64	R\$ 67,68	R\$ 719,96	R\$ 719,96	R\$ 5,98	R\$ 71,76	
SF-01046	Trena Laser (curto alcance)	1	10	R\$ 1.039,12	R\$ 1.039,12	0,83%	R\$ 8,62	R\$ 103,44	R\$ 1.172,44	R\$ 1.172,44	R\$ 9,73	R\$ 116,76	R\$ 1.241,99	R\$ 1.241,99	R\$ 10,31	R\$ 123,72	
SF-01047	Trena Laser (longo alcance)	1	10	R\$ 2.007,95	R\$ 2.007,95	0,83%	R\$ 16,67	R\$ 200,04	R\$ 2.265,58	R\$ 2.265,58	R\$ 18,80	R\$ 225,60	R\$ 2.399,98	R\$ 2.399,98	R\$ 19,92	R\$ 239,04	
SF-01048	Trippé para trena laser	1	10	R\$ 300,83	R\$ 300,83	0,83%	R\$ 2,50	R\$ 30,00	R\$ 339,43	R\$ 339,43	R\$ 2,82	R\$ 33,84	R\$ 359,57	R\$ 359,57	R\$ 2,98	R\$ 35,76	
SF-01049	Suporte universal p/ trena laser	1	10	R\$ 430,16	R\$ 430,16	0,83%	R\$ 3,57	R\$ 42,84	R\$ 485,35	R\$ 485,35	R\$ 4,03	R\$ 48,36	R\$ 514,14	R\$ 514,14	R\$ 4,27	R\$ 51,24	
SF-01050	Detector Multiúls	1	10	R\$ 4.924,80	R\$ 4.924,80	0,83%	R\$ 40,88	R\$ 490,56	R\$ 5.556,66	R\$ 5.556,66	R\$ 46,12	R\$ 553,44	R\$ 5.886,31	R\$ 5.886,31	R\$ 48,86	R\$ 586,32	
SF-01051	Prancheta portátil A3	19	10	R\$ 76,93	R\$ 1.461,67	0,83%	R\$ 12,13	R\$ 145,56	R\$ 86,80	R\$ 1.649,20	R\$ 13,69	R\$ 164,28	R\$ 91,95	R\$ 1.747,05	R\$ 14,50	R\$ 174,00	
TOTAL							R\$ 198,73	R\$ 2.384,76			R\$ 224,22	R\$ 2.690,64			R\$ 237,54	R\$ 2.850,48	



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	31/01/2024 17:34:34	
RODRIGO GALHA	31/01/2024 17:40:14	
ILANA TROMBKA	31/01/2024 20:44:42	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.